

**UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**

**MARGARETT SAMARA SOARES**

**PEQUENAS CICATRIZES: ANÁLISE DO PLANO MUNICIPAL DE  
ENFRENTAMENTO AO ABUSO, EXPLORAÇÃO E VIOLÊNCIA  
SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTES.**

**São Paulo  
2011**

**MARGARETT SAMARA SOARES**

**PEQUENAS CICATRIZES: ANÁLISE DO PLANO MUNICIPAL DE  
ENFRENTAMENTO AO ABUSO, EXPLORAÇÃO E VIOLÊNCIA  
SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTES.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para  
Serviço Social do Curso de Serviço Social da  
Universidade de Santo Amaro, sob a orientação da  
Profª.Mrª Silvia Maria Carbone.

**São Paulo  
2011**

MARGARETT SAMARA SOARES

Pequenas Cicatrizes: análise do Plano Municipal de Enfrentamento ao abuso,  
exploração e violência sexual de criança e adolescentes.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para obtenção do título de Bacharel  
em Serviço Social do Curso de Serviço Social da Universidade de Santo Amaro.

Data da Aprovação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

## **BANCA EXAMINADORA**

---

Silvia Maria Carbone (orientador)  
Professora Mestre

---

Alessandra Medeiros  
Professora Mestre Doutora

CONCEITO FINAL: \_\_\_\_\_

Dedico este trabalho a todas as crianças, mas principalmente àquelas que tiveram o direito à vida, à dignidade e ao amor cerceados. E às crianças que um dia resolveram enfrentar o medo... Guerreiras que tão cedo já encabeçam as lutas, cuja coragem e garra são armas no trabalho de enfrentamento da violência.

## AGRADECIMENTOS

Aos meus pais (Luzanira e Orlando) que me proporcionaram a todas as oportunidades que tive na vida, que vem desde 1987 dedicando atenção carinho e amor sem esperar nada em troca e que nestes últimos 4 anos acreditaram e me deram forças.

Aos meus amigos que são para mim a família que Deus me permitiu escolher, aqueles de muitos que estão ao meu lado (Aline, Flavia, Liliane e Edson), aos de menos tempo não menos importantes que me adotaram como Irmã (“Os infernais” Amanda, Claudia, Deborah, Jonas, Luiz e Vera).

A Valéria pelo apoio e ajudas na construção desta pesquisa, ainda ensinamentos, confidencias, conversas, viagens, passeios, lagrimas, risadas em fim pela amizade sincera.

A Catia obrigada por todas as sinceridades que tanto me fizeram crescer nestes quatro anos e amizade que levarei por toda minha vida.

A Claudia uma pessoa tão serena, que tanto me ensinou a ter calma e ter mais fé em Deus.

Ao meu grupo (Catia, Claudia, Ivanilde e Valéria) pelas de trabalho horas juntos, os trabalhos não seriam o mesmo sem a alegria de vocês.

Aos colegas de turma (Claudia Policante, Henrique, Erika, Newton, Ana Claudia, Elaine, Deise, Darcicleide e Ricardo) pelas aulas e pela troca de conhecimento.

Aos mestres que me iniciaram no caminho infinito do conhecimento e me aguçaram a segui-lo.

Aos docentes desta Instituição, principalmente os que passaram por estes anos a nos ensinar a importância, agruras e alegrias desta profissão e acima de tudo a importância de ser ético e o orgulho de ser um Assistente social.

A minha orientadora lindíssima (Silvia) pela ajuda na construção desta pesquisa, pela paciência em aceitar e entender as mudanças, minhas dificuldades e principalmente pelas conversas e risadas durante as orientações.

A leitora (Alessandra) por sua competência em indicar lacunas neste trabalho, atenção dedicada na leitura e por suas aulas magníficas

As queridas supervisoras campo de estágio (Avani e Geny) por todas as lições e atendimentos inesquecíveis e colegas estagiarias (ex) (Dauseni, Karen,

Jessica, Glaucia, Alessandra, Sonia e Marlene). A coordenadora (Sandra) por sua compreensão e apoio. A minhas amigas do coração (Rita e Virgínia) pela grande ajuda e conversas.

As entrevistadas (Ana Cristina, Célia e Maria Inês) por sua disponibilidade, pois em seus relatos esta pesquisa não chegaria aos objetivos propostos. E pelas instituições que representam assim permitirem.

Enfim e não menos importante a Deus que me proporcionou todos estes encontros e aprendizagem na caminhada rumo ao conhecimento, fazendo desta um caminho recompensador.

***Margarett Samara Soares***



Criança

“Cabecinha boa de menino triste,  
de menino triste que sofre sozinho,  
que sozinho sofre, — e resiste,

Cabecinha boa de menino ausente,  
que de sofrer tanto se fez pensativo,  
e não sabe mais o que sente...

Cabecinha boa de menino mudo  
que não teve nada, que não pediu nada,  
pelo medo de perder tudo.

Cabecinha boa de menino santo  
que do alto se inclina sobre a água do mundo  
para mirar seu desencanto.

Para ver passar numa onda lenta e fria  
a estrela perdida da felicidade  
que soube que não possuiria.”

<sup>1</sup>(Cecília Meireles)

**FAÇA BONITO.**

PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

---

<sup>1</sup> Poema Criança de Cecília Meireles . Disponível em : [http://pensador.uol.com.br/autor/Cecilia\\_Meireles](http://pensador.uol.com.br/autor/Cecilia_Meireles)  
Acessado em 10 de março de 2010.

## RESUMO

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno complexo de difícil enfrentamento, exigindo uma série de ações de caráter político, administrativo e legal. Fenômeno secular com raízes culturais, caracterizado como todo ato de jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, ou utilizá-la para obter uma estimacão sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa. Para melhor compreender a violência sexual contra crianças e adolescentes é necessário analisar inicialmente o processo de construçao dos direitos das crianças e adolescentes, observando estes como sujeitos de direito. Também será impreterível considerar as questões ligadas à sexualidade, pois esta está restrita a intimidade e intrinsecamente ligada às questões morais. Na busca á responder este fenômeno foi lançado em 2000 o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil, o qual dispõe a partir de discussões sobre temática, delimitando bases para nortear a política pública de combate e prevençao da violência sexual contra crianças e adolescentes. Em consonância com a política nacional foi publicado no ano de 2008 pelo Município de São Paulo, o Plano Municipal de Enfrentamento a violência, Abuso e Exploração contra Crianças e Adolescentes, o qual é objeto deste estudo, que foi pensado e esta sendo implementado pela Comissão Municipal de Enfrentamento á Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Com o objetivo de normatizar o combate e a prevençao deste fenômeno no município de São Paulo. Apesar de está publicado em Diário Oficial desde o ano de 2008, ainda não se encontra implementado de maneira satisfatória, causando assim dificuldade dos profissionais em acessar e se utilizar dele como instrumento de intervençao.

**Palavras-chave:** Violência Sexual, Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Sexualidade, Direitos da Criança e Adolescente.



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEDECA	–	Centro de Defesa da Criança e Adolescente
CMDH	–	Comissão Municipal de Direitos Humanos
CMESCA	–	Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes
CONANDA	–	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente
CONDECA	–	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente
CPI	–	Comissão Parlamentar de Inquérito
DNCR	–	Departamento Nacional da Criança
ECA	–	Estatuto da Criança e Adolescente
FUNABEM	–	Fundação Nacional do Bem-estar do Menor ONU – Organização das Nações Unidas
LBA	–	Legião Brasileira de Assistência
UNICEF	–	Fundo das Nações Unidas para a Infância
ONG	–	Organização Não Governamental
OMS	–	Organização Mundial da Saúde
OSCIP	–	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAIR	–	Programa de Ações Integradas e Referencia de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Nacional
SAM	–	Serviço Nacional de Assistência ao Menor
SMADS	–	Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
SOS	–	Serviço de Obras Sociais
UNIFESP	–	Universidade Federal do Estado de São Paulo

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>CAPÍTULO I</b> .....	<b>14</b>
<b>VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b> .....	<b>14</b>
1.1 A INFÂNCIA E A SOCIEDADE .....	14
1.1.1 NASCEM OS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.....	15
1.1.1.1 OS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO BRASIL .....	18
1.2 VIOLÊNCIA .....	24
1.2.1 VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....	25
1.3 VIOLÊNCIA SEXUAL .....	28
1.3.1 SEXUALIDADE .....	29
1.3.1.1 DIREITOS SEXUAIS.....	31
1.3.2 A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	33
1.4 PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL.....	36
1.4.1 PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....	41
1.4.1.1 PAIR - PROGRAMA DE AÇÕES INTEGRADAS E REFERÊNCIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL NO TERRITÓRIO NACIONAL.....	42
1.4.1.2 PROGRAMA SENTINELA.....	43
<b>CAPÍTULO II</b> .....	<b>47</b>
<b>CAMPO DE PESQUISA</b> .....	<b>47</b>
2.1 PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO, EXPLORAÇÃO E VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE .....	47
2.2 COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	49
2.2.1 COMISSÃO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS (CMDH) .....	51
2.2.2 PROJETO QUIXOTE .....	54
2.2.3 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES CMDCA .....	55
2.3 CAMINHOS METODOLÓGICOS .....	57
<b>CAPÍTULO III</b> .....	<b>61</b>
<b>ANÁLISE DE DADOS</b> .....	<b>61</b>
3.1 ESTADO.....	61
3.2 VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....	66
3.3 PLANO MUNICIPAL.....	75
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>79</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>83</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>88</b>

## INTRODUÇÃO

O estudo ora em voga “***Pequenas Cicatrizes<sup>2</sup>: uma análise do Plano Municipal de Enfrentamento ao abuso, exploração e violência sexual de criança e adolescentes***”, nasceu das indagações do cotidiano do estágio curricular realizado no Programa Bem-Me-Quer<sup>3</sup> no Ambulatório de Violência Sexual do Hospital Pérola Byington, onde o maior fluxo de atendimento é de violência sexual contra crianças e adolescente, a partir disto pode ser observado também uma dificuldade no atendimento à esta população.

A temática da violência sexual contra criança e adolescente em alguns momentos se mantém obscura e indiscutível, restrita ao privado da intimidade da vítima, aos poucos passa ser discutida, estudada e principalmente foco de políticas públicas, na busca de um trabalho articulado e principalmente preventivo. Colocando a criança e adolescente como sujeito de direito e principalmente como colocado na Constituição passível de proteção pela Família, Sociedade e Estado.

Para compreender a violência sexual contra crianças e adolescentes é necessário compreender inicialmente alguns conceitos: como estas crianças e adolescente tornaram-se sujeitos de direito? Quando a infância passa a ser pensada pela sociedade? A proteção á ela se torna assunto de grandes discussões e importância? A partir disto, foram criadas diversas instituições e legislações na busca de melhor proteger e garantir os direitos da infância, reconhecendo assim as crianças e adolescentes como sujeitos de direito.

Entender as dimensões de violência como uma questão presente e marcante da sociedade contemporânea, como um fenômeno de difícil apreensão pelo grau de subjetividade, polissemia, polêmica e controvérsia. A violência contra criança e adolescente sempre esteve presente nas sociedades primitivas, estas eram mortas por serem portadoras de deficiência física ou mental, ou mesmo por serem do sexo feminino ou serem ofertadas a deuses como sacrifícios. A sociedade contemporânea ainda a mantém algumas formas de violência contra crianças, como o trabalho

---

<sup>2</sup> Inspirado no livro Cicatrizes: Relatos de Violência Sexual de Dalila Penteadó, livro reportagem que aborda fatos reais que transformaram a vida de mulheres vítimas de violência sexual.

<sup>3</sup> Programa criando entre um convenio da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, para atendimento á vítimas de violência sexual, instalado no Ambulatório de Violência Sexual do Centro de Referência da Saúde da Mulher – Hospital Perola Byington.

infantil, negligência, abandono etc. A violência contra a criança começa a ser estudada nos séculos XX nasce o conceito chamado de “Síndrome da criança Espancada”.

A violência contra a criança e o adolescente constitui-se na transgressão do poder ou do dever do adulto e da sociedade, um processo de coisificação da infância, negando, desta forma, os direitos das crianças e dos adolescentes, marcados pela omissão de pais, parentes e outras pessoas, acarretando em danos físicos, sexuais e/ou psicológicos.

Para se chegar a uma real dimensão do que é violência sexual contra crianças e adolescente é necessário entender e conceituar violência, além de ter a real compreensão da sexualidade e dos direitos sexuais.

As questões que envolvem a sexualidade se apresentam como um fator importante nesta discussão, porém esta é de difícil inserção já que esta articulada com questões individuais/ íntima e questões morais. A violência sexual é considerada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como um problema de saúde pública, nas tentativas de colocar em pauta esta temática, é promulgada em 1999 a Declaração dos Direitos Sexuais.

Diante do exposto fica mais fácil compreender os conceitos que circulam a violência sexual contra crianças e adolescentes, esta violência é caracterizada como “todo ato de jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa.”

Para responder a este fenômeno o Estado brasileiro conta desde 2001 com a publicação do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil e seus programas de efetivação como o Programa de Ações Integradas e Referências de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no território Nacional, vem direcionando a política destinada a este fenômeno da violência sexual. Este plano dá diretrizes em âmbito Nacional, Estadual e Municipal responderem a questão de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Em consonância com a política nacional o Município de São Paulo publicou em 2008 o Plano Municipal de Enfrentamento ao Abuso, Exploração e Violência Sexual de Criança e Adolescentes. Este foi objeto desta pesquisa, será analisado seu processo de construção e principalmente sua implementação. Ainda buscando compreender a participação e posicionamento do Estado em relação a esta política, levando-se em consideração o processo histórico das políticas públicas destinadas a

crianças e adolescentes no Brasil.

Pelo fato do Plano Municipal de Enfrentamento ao Abuso, Exploração e Violência Sexual de Criança e Adolescentes não estar completamente implementado, encontra-se ainda em processo de implementação, acarretando-se dificuldades em acesso e uso deste como ferramenta de intervenção cotidiana. Ainda pode-se acrescentar a esta dificuldade a ausência do Estado, em se tratando de espaços públicos para atendimento e incentivo a políticas destinadas à esta demanda, causando grandes lacunas nos atendimentos.

[...] os profissionais de Serviço Social, fundamentados em conhecimentos teóricos e técnicos, são capazes de compreender a realidade onde intervêm e os processos geradores da questão social de suas diferentes manifestações. É tarefa da profissão propor alternativas de ação com criatividade, senso crítico e domínio da comunicação, contribuindo para que a população tenha acesso a serviços sociais básicos, na perspectiva de efetivação da cidadania. (YAZBEK, 2008)

Para o profissional do Serviço Social como um fomentador de discussões, este é um tema de extrema importância, principalmente por este atuar com esta demanda. Além de estar respondendo a seu Código de Ética, pois segundo este, o profissional precisa se manter aprimorado, para assim desempenhar suas atividades com eficiência e responsabilidade observando as legislações e políticas.

## **CAPÍTULO I**

### **VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno complexo, marcada por raízes culturais e históricas, de difícil discussão por esta muito intrinsecamente ligada com questões morais e íntimas, consideradas tabus pela sociedade. Porém este precisa ser tornar um tema mais discutido em todos os seus conceitos para que assim possa se respeitar as crianças e adolescentes como sujeitos de direito, dando lhes o direito a ter seus direitos sexuais respeitados.

#### **1.1 A infância e a sociedade**

O sentimento de infância na sociedade passou por um longo processo de alterações ao longo dos séculos, na idade medieval o sentimento de infância era desconhecido, porém isto não significa que as crianças eram negligenciadas, abandonadas ou desprezadas apenas. Segundo Ariès (1978) ao ter condições de viver sem a solidão de outrem, esta era inserida na sociedade adulta.

A partir dos séculos XV e XVI surgem o a infância “engraçadinha” e os artistas deste período passam a retratar as crianças em suas pinturas, inicialmente com a família e depois como figura principal.

O século XVII foi um momento importante para a evolução do sentimento de infância, grandes mudanças nos costumes da sociedade estão se iniciando, é neste momento que nasce a noção de inocência da criança, ligada à imagem sacra dos anjos. Porém, é importante ressaltar a grande mortalidade de crianças nesse período, que segundo Airès, acaba por acarretar em um sentimento de desapego, “... As pessoas não se podiam apegar muito a algo que era considerado perda eventual...”, isso seria uma consequência da demografia da época, que só passa por transformações após a reforma demográfica e principalmente com o aprofundamento dos costumes cristãos, com a crença de que a criança tinha uma alma imortal no século XIX. “Não se pensava, como normalmente hoje, que a criança já contivesse a personalidade de um homem... (AIRES, 1978. p.22). Ariés

faz uma analogia deste sentimento de indiferença com a relação à infância, com as sociedades romanas ou chinesas que praticavam o abandono de crianças recém-nascidas.

O sentimento de infância, que imperou do século XVIII até o século XX e que inspirou a educação, não estava ligado à brincadeira e diversão e sim ao interesse psicológico e a preocupação moral. Segundo Mélo (2006), a noção de infância é tardia, como argumenta Mello, 2006 apud Ariès (1981), [...] Não havia na língua francesa, antes do século XX, uma palavra para designar o recém-nascido. Foi no século XX que se passou a dar dedicação especial à infância.

A infância do século XIX é marcada pela interferência do Estado sobre a família, ponto marcante é a Revolução Francesa<sup>4</sup>. É a partir deste momento que a criança passa a ser vinculada ao Estado, e pensada como cidadão em formação.

No século XIX começa a se esboçar uma maior preocupação com a infância, as crianças passam a ser olhadas, os problemas desta fase da vida começam a ser analisados pela psicanálise, pediatria e psicologia. Para Aires (1978, p. 276) [...] o mundo atual é obcecado pelos problemas, físicos, morais e sexuais da infância [...]

[...] surge com Rousseau<sup>5</sup>, mas que pertence á historia do século XX, sendo marcadas pela preocupação de fazer das crianças “pessoas honradas, probas e [...] racionais. Agora sua saúde e sua educação devem ser motivos de grande preocupação (MÉLLO, 2006, p. 48).

Quando se vinculou a criança ao Estado, Segundo Guerra (1985), os pais começaram a ter deveres e obrigações, e estas passam a ser encaradas como pessoas, cidadãos em formação.

### **1.1.1 Nascem os direitos da criança e adolescentes**

---

<sup>4</sup> Revolução Francesa marca o início do século XVIII e as revoluções burguesas, a medida que a burguesia derrubou a monarquia de Luís XVI e toma o poder do Estado para si, fortalecendo com isso o crescimento do capitalismo.

<sup>5</sup> Jean Jacques Rousseau filósofo iluminista francês nascido em 1712 na Suíça e morreu em 1778, autor de obras literais clássicas como: Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens; Emilio ou da Educação; e sua obra mais conhecida o Contrato social, que foi um marco na Revolução Francesa, marcando a sociedade contemporânea também com suas discussões.

Quando a infância passa a ser pensada pela sociedade, a proteção á ela se torna assunto de grandes discussões e importância, a partir disto, foram criadas diversas instituições e legislações na busca de melhor proteger e garantir os direitos da infância, reconhecendo assim as crianças e adolescentes como sujeitos de direito. Nasce a noção de infância protegida.

[...] Numerosos exemplos de legislação podem ser citadas desde a Antigüidade até a Idade Contemporânea. O código de Hamurábi<sup>6</sup>, as inúmeras determinações de imperadores romanos, a introdução dos mais diversos tipos de penalidade para os que maltratam crianças até a legislação atual, espelham a necessidade de diferentes sociedades em termos de estabelecer normas disciplinadoras da violência contra a criança.

Após o fim da Primeira Guerra Mundial nasce a “era dos direitos”<sup>7</sup>, onde alguns sujeitos se tornaram alvo de proteção especial, entre eles, as crianças e os adolescentes.

De todo modo, Bobbio apresenta três aspectos importantes que deram determinada configuração aos direitos atuais: a) o aumento de bens considerados mercadorias de tutela; b) a extensão de direitos para além do indivíduo; c) a especificamente das maneiras humanas de ser. Conforme Bobbio, primeiro expandiram-se, de forma genérica, os direitos políticos e sociais: direito de religião, opinião etc. Em segundo lugar, houve a extensão de direitos a “sujeitos diferentes do indivíduo”: família, minorias étnicas. E, em terceiro lugar, o ser humano se especificou e a essa especificações foram atribuídas direitos: mulher, criança, idoso (BOBBIO, 1992 apud MÉLLO, 2006).

Em 1924, foi promulgada a declaração de Genebra, colocando em foco a discussão entre as nações, a preocupação em assegurar o direito das crianças e adolescentes. As discussões sobre os direitos humanos foram aprofundados com o nascimento da Organização das Nações Unidas (ONU)<sup>8</sup>, ao final da Segunda Guerra

---

<sup>6</sup> O Código de Hamurabi é um dos mais antigos conjuntos de leis escritas já encontrados. Segundo os cálculos, estima-se que tenha sido elaborado pelo rei Hamurabi por volta de 1700 a.C.. O código de Hamurabi expõe as leis e punições caso essas não sejam respeitadas. O texto legisla sobre matérias muito variadas, da alçada dos nossos códigos comercial, penal e civil.

<sup>7</sup> Livro do pensador do século XX é a reunião de artigos sobre a questão dos Direitos dos Homens, para Bobbio a questão dos Direitos do Homem está diretamente ligada à questão da Paz. A Paz é, portanto, um pressuposto necessário para o reconhecimento e a proteção dos Direitos do Homem no sistema interno de cada Estado e no plano internacional.

<sup>8</sup> A Organização das Nações Unidas é uma instituição internacional formada por 192 Estados soberanos, fundada após a 2ª Guerra Mundial para manter a paz e a segurança no mundo, fomentar relações cordiais entre as nações, promover progresso social, melhores padrões de vida e direitos



Mundial e, em 1948, é aprovada pela Assembléia Geral a Declaração Universal dos Direitos Humanos, um grande passo na discussão dos direitos dos excluídos, como mulheres, crianças, pobres, etc.

Ressalta-se que a necessidade de proporcionar à criança uma proteção especial, a partir da Declaração de Genebra de 1924, sobre os Direitos da Criança e na Declaração dos Direitos da Criança adotada pela Assembléia Geral em 20 de novembro de 1959, e reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (em particular nos Artigos 23 e 24), no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (em particular no Artigo 10) e nos estatutos e instrumentos pertinentes das Agências Especializadas e das organizações internacionais que se interessam pelo bem-estar da criança;<sup>9</sup>

**ARTIGO 19** 1. Os Estados Partes adotarão todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais apropriadas para proteger a criança contra todas as formas de violência física ou mental, abuso ou tratamento negligente, maus tratos ou exploração, inclusive abuso sexual, enquanto a criança estiver sob a custódia dos pais, do representante legal ou de qualquer outra pessoa responsável por ela. (ONU Declaração dos Direitos da Criança)

O Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF foi criado no dia 11 de dezembro de 1946, por decisão unânime, durante a primeira sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas para ajudar as crianças da Europa, vítimas da Segunda Guerra Mundial. No início da década de 1950, o seu mandato foi alargado para responder às necessidades das crianças e das mães nos países em desenvolvimento e está presente no Brasil desde 1950, desenvolvendo suas atividades voltadas para melhoria da vida das crianças, dos adolescentes e de suas famílias.

A Assembléia Geral da ONU, em 1959, promulga a Declaração Universal dos Direitos da Criança, apresentando as crianças como sujeitos de direitos e procurando assegurá-las as garantias básicas de vida. E, finalmente, em 1989, a Assembléia Geral da ONU aprova a convenção internacional sobre os direitos da

---

humanos. Os membros são unidos em torno da Carta da ONU, um tratado internacional que enuncia os direitos e deveres dos membros da comunidade internacional.

<sup>9</sup> Fonte: site [www.onu-brasil.org.br](http://www.onu-brasil.org.br)

criança, sendo esta, um tratado que visa à proteção da criança e adolescente no mundo, do qual o Brasil é signatário desde sua promulgação.

#### **1.1.1.1 Os Direitos da Criança e Adolescente no Brasil**

No Brasil as primeiras políticas a crianças e adolescentes foram criadas na perspectiva da assistência, ligadas em sua maioria às questões sócio-econômicas e as crianças abandonadas.

[...] Na cultura e estratégias de poder predominantes, a questão da infância não tem se colocado na perspectiva de uma sociedade e de um Estado de direitos, mas na perspectiva do autoritarismo clientelista, combinando benefícios com repressão, concessões limitadas, pessoais arbitrarias, com disciplinamento, manutenção da ordem, ao sabor das correlações de força sociais ao nível da sociedade do governo [...] (FALEIROS, 2009, p. 35).

Nos períodos Brasil Colonial e Imperial, a assistência à infância esteve ligada ao assistencialismo e à caridade, atribuída à igreja e às Casas de Misericórdias. Este período é marcado pelas crianças indígenas retiradas de suas tribos para serem catequizadas pelos jesuítas e as milhares de crianças vindas da África, separadas de suas famílias, criando uma legião de crianças abandonadas. A lei do ventre livre, em 1871 e, posteriormente, a abolição da escravatura fizeram aumentar o contingente de crianças abandonadas e o número de famílias pobres. Com efeito, como resposta, tem-se a Roda dos Expostos.

[...] consideram-se as Rodas de Expostos como uma afronta às leis sociais e humanas e como uma forma de “perpetuação de um matadouro de inocentes, sob o pretexto de velar a desonra e amparar a miséria e acrescenta: “é extraordinária e aterradora em geral a moralidade dos expostos [...] a Roda é frequentemente uma tortura de condenados que rompe os laços do afeto” [...] (FALEIROS, 2009, p. 37).

Nesta perspectiva, o assistencialismo, atendimento ao abandono materno, era feito pelas Santas Casas, maternidades, institutos de proteção e assistência à infância. Em 1902, o governo cria as colônias correccionais para reabilitar. Segundo Faleiros, “os vadios, capoeiras, meninos viciados”.

[...] o debate parlamentar na Velha Republica coloca em confronto, em relação à legislação social, os liberais, o bloco católico, os socialistas e os defensores de uma intervenção gradual do Estado nas questões sociais, de forma mais pragmática que doutrinária. Os liberais, vinculados ao positivismo, defendem a liberdade de contrato, chegando Pennafiel a defender a não intervenção do Estado na proteção do trabalho infantil [...] (FALEIROS, 2009, p. 40).

Nos primeiros 20 anos da República, as políticas sociais à criança são raras, com apresentação de apenas alguns projetos de lei para a infância em situações pontuais como a criação de escolas, subsídios para Santas Casas e asilos, em uma articulação pública privado. Segundo Faleiros (2009), “políticas para a infância têm implicado uma interação entre as instituições, estatais e privadas, públicas ou não, com troca de recursos, pessoas e serviços de uma para a outra” [...].

Já na década de 1920, começou-se a progredir nas discussões para as questões da infância. No ano de 1920 foi realizado o 1º Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, já no ano seguinte, foi aprovada a lei 4.242, que combinava assistência e repressão. Ainda nesta década, em 1923, é aprovada e regulamentada a assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes, e no mesmo ano se cria o primeiro Juizado de Menores no Brasil.

Ao término desta década, em 1927 é aprovada a lei 17943-A, o Código de Menores, conhecido também como Código Mello Mattos<sup>10</sup>, estabelecendo diretrizes ao tratamento da infância e juventude excluída no país, regulamentando a tutela e o pátrio poder, o trabalho infantil, a delinquência e a liberdade vigiada. Porém, este código tinha um caráter discriminatório, associando à pobreza, à delinquência, considerando as crianças e adolescentes como carentes, infratores e ou abandonados, funcionando como instrumento de controle e repressão. Segundo Faleiros (2009, p. 47), “O código de 1927 incorpora tanto a visão higienista de proteção do meio e do indivíduo, como a visão jurídica repressiva e moralista.”

O período do Estado Novo (1937 a 1945) foi marcado pela instalação do aparato das políticas sociais, representadas pelos órgãos do Conselho Nacional de Serviço Social, criado em 1938, o Departamento Nacional da Criança (DNCr), criado em 1940, o Serviço Nacional de Assistência ao Menor (SAM), em 1941 e a Legião

---

<sup>10</sup> Mello Mattos foi o primeiro Juiz de Menores da América Latina.

Brasileira de Assistência (LBA), em 1942. O DNCr articulava o atendimento às crianças, combinando serviços médicos com assistência, trabalhava em conjunto com o Serviço de Obras Sociais (SOS). Já o SAM, um órgão ligado ao Ministério da Justiça, funcionava como um sistema que previa atendimento diferente a menores infratores e para menores carentes ou abandonados.

A implantação do SAM tem mais a ver com a questão da ordem social que da assistência propriamente dita. Esta instituição, que deveria orientar a política pública para a infância, é redefinida em 1944[...]. Vinculada ao Ministério da Justiça e aos juizados de menores, tem como competência orientar e fiscalizar educandários particulares, investigar os menores para fins de intervenção e ajustamento social, proceder exames médico psicopedagógico, abrigar e distribuir os menores pelos estabelecimentos, promover a colocação de menores, incentivar a iniciativa particular de assistência a menores e estudar as causas do abandono [...] (FALEIROS, 2009, p. 54).

Com o fim do período getulista, o foco do Estado volta-se para a modernização e internacionalização da economia. É neste momento que, a UNICEF, em 1950, estala-se no Brasil, a fim de executar programas para a infância.

Com o golpe militar de 1964, foi instaurada a ditadura militar no Brasil. O que marca recuo no campo dos direitos sociais. Neste período foi criada a Fundação Nacional do Bem-estar do Menor (FUNABEM), com o objetivo de formular e implementar a política nacional do bem-estar do menor, que propunha ser a grande instituição de assistência à infância, tendo como principal ação a institucionalização dos infratores, abandonados e carentes.

[...] a FUNABEM, que se propunha a “assegurar prioridades aos programas que visem à integração do menor na comunidade, através da assistência na própria família e da colocação familiar em lares substitutos” [...] acaba se moldando à tecnocracia e ao autoritarismo. Em primeiro lugar, buscando se configurar como meio de controle social, [...] em segundo lugar, adotando um modelo tecnocrático que predomina sobre as iniciativas que buscavam se adequar aos objetivos iniciais [...] (FALEIROS, 2009, p. 65).

Em 1976, foi divulgado dado da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) que tinha como efeito simbólico de denúncia da situação difícil da infância no Brasil. Para responder às questões da infância no Brasil, em 1979, foi revisado o Código de

Menores. Embora novo e revisado, este continua com caráter assistencialista e repressivo, introduzindo o conceito de menor em situação irregular.

Código de 1979 define como situação irregular: a privação de condições essenciais à subsistência, saúde e instrução, por omissão, ação de irresponsabilidade dos pais ou responsáveis; por ser vítima de maus-tratos; por perigo moral, em razão de exploração ou encontrar-se em atividades contrárias aos bons costumes [...] as condições sociais ficam reduzidas à ação dos pais ou o próprio menor, fazendo-se de vítima um réu e tornando a questão ainda mais jurídica e assistencial [...] (FALEIROS, 2009, p. 70).

A partir da década de 1980, inicia-se o processo de redemocratização do país, e as lutas por direitos sociais individuais e coletivos. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, retomam-se os direitos sociais individuais e coletivos, a liberdade, a igualdade, a pluralidade sem preconceitos, pois, segundo o artigo 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Com as lutas dos seguimentos para ter seus direitos individuais e coletivos assegurados a partir das particularidades de cada seguimento, trazendo a tona e colocando em foco discussões sobre várias temáticas e a criança e adolescente foi uma destas temáticas focalizadas e discutidas. Observam-se na própria Constituição estas discussões, como o disposto no artigo 227<sup>11</sup>:

Art. 227<sup>12</sup>. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 2010).

Todas as discussões, juntamente com o esforço de um grupo de estudiosos da temática da criança e do adolescente culminam finalmente na aprovação do

---

<sup>11</sup> Artigo alterado pela Emenda Constitucional nº 65 de 2010.

<sup>12</sup> Há que se destacar o inciso 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)<sup>13</sup>, passando a afirmar as crianças e os adolescente como sujeitos de direitos e garantindo uma proteção integral e universal a estes.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (Brasil, 1990).

O ECA, segundo Simões (2007), objetiva assegurar os direitos fundamentais, assim como as mediadas preventivas, socioeducativas e protetivas a crianças e adolescentes, ainda estabelecendo linhas para a ação de políticas de atendimento, como políticas e programas sociais, serviços de prevenção, entidades de atendimento, medidas de proteção e organizações públicas. Também da paramentos nas questões ligadas à guarda e à adoção.

Com a promulgação do ECA foram também instituídos os conselhos de direitos<sup>14</sup>, conselhos tutelares<sup>15</sup>, os fóruns de defesa<sup>16</sup>, incentivando, assim, a criação de políticas públicas que possam responder a estas demandas, tão diversas como são as crianças e os adolescentes, de modo democrático e participativo.

Ao longo destes 20 anos de promulgação, o Estatuto da Criança e do Adolescente já sofreu algumas alterações<sup>17</sup>, em decorrência das transformações sociais deste público e da sociedade, principalmente, a forma como esta observa a criança e adolescente. Ressalto as alterações referentes ao fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, com as alterações dos artigos 240<sup>18</sup> e 241<sup>19</sup>

---

<sup>13</sup> Lei n.º 8.069/90 de 13 de julho de 1990. (BRASIL, 1990)

<sup>14</sup> CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescentes), CONDECA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente), CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

<sup>15</sup> Órgão responsável segundo o art.101do ECA fiscalizador e aplicar medidas de proteção à criança e adolescentes visando o acesso aos direitos, não judicial composto de forma participativa e paritária que evolue diretamente as instancias comunitárias e sociais.

<sup>16</sup> Há que se destacar os CEDECAS (Centros de Defesa da Criança e Adolescentes).

<sup>17</sup> Serão destacados os artigos referentes à temática deste trabalho.

<sup>18</sup> **Art. 240.** Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfico, envolvendo criança ou adolescente.

<sup>19</sup> **Art. 241-A.** Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro

do ECA, o qual buscou uma abrangência maior na questão da pornografia infantil, havendo outras medidas que o Estado e a sociedade civil veem tomando na busca pela proteção das crianças e adolescentes.

Destaca-se que, o ECA foi e é um grande avanço social, que marca o direito da criança e do adolescente no Brasil. A partir daí, vê-se uma grande preocupação com este público e a criação de inúmeras políticas de proteção a estes cidadãos.

Ao nascer, a criança já encontra uma sociedade com regras postas, cultura, leis, linguagens e signos e esta terá que se adaptar a sociedade em esta se lançando.

Segundo O ECA, em seu artigo 2º, o qual considera criança toda pessoa até os onze anos e doze meses, e adolescência como o período de vida que vai dos doze anos aos dezoito anos de idade. Já a Organização Mundial da Saúde (OMS)<sup>20</sup> sustenta que, a adolescência inicia-se na segunda década de vida, dos 10 aos 19 anos. Para mais clareza, iremos considerar neste trabalho os conceitos dados pelo ECA, pois estes levam em conta a questão regional de desenvolvimento para conceituar crianças e adolescentes.

Segundo relatório UNICEF de 2006, no Brasil existem 60 milhões de crianças e adolescentes, nada menos que 45% da população brasileira é menor de 18 anos.

---

que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente. **Art. 241-B.** Adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente. **Art. 241-C.** Simular a participação de criança ou adolescente em cena de sexo explícito ou pornográfica por meio de adulteração, montagem ou modificação de fotografia, vídeo ou qualquer outra forma de representação visual. **Art. 241-D.** Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso. **Art. 241-E.** Para efeito dos crimes previstos nesta Lei, a expressão “cena de sexo explícito ou pornográfico” compreende qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais.

<sup>20</sup> A OMS é a autoridade de direção e coordenação de saúde dentro do sistema das Nações Unidas. É responsável por fornecer a liderança em matéria de saúde global, a definição da agenda de pesquisa em saúde, estabelecer normas e padrões, articulando opções políticas baseadas em evidências, fornecer apoio técnico aos países e acompanhar e avaliar as tendências de saúde.

## 1.2 Violência

A violência é uma questão que sempre esteve presente na sociedade e marca a sociedade contemporânea, pois segundo Minayo e Souza (1999 apud Minayo, 2002) “a violência é constituída a partir de ações humanas realizadas por indivíduos, grupos, classes, nações, numa dinâmica de relações, ocasionando danos físicos, psicológicos, morais e culturais a outrem.” Para os autores, a violência, deve ser expressa no plural (violências), pois manifesta as especificidades dos conflitos sociais. As violências possuem suas raízes nas estruturas sociais, econômicas e políticas, bem como nas consciências individuais, numa relação dinâmica entre condições dadas e subjetividades. Embora a violência seja um fenômeno de difícil apreensão pelo grau de subjetividade, polissemia<sup>21</sup>, polêmica e controvérsia que contém se faz necessária compreendê-la uma vez que a mesma vem se disseminando na sociedade contemporânea.

De acordo com Marilena Chauí (1998), a palavra violência, etimologicamente, deriva do latim *vis* (força) e significa: desnaturar, ou seja, uma ação que é contra a natureza do ser; coagir, constranger, torturar e brutalizar, pois impede a espontaneidade, a vontade e a liberdade da pessoa; violar, ato que desrespeita a natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente pela sociedade.

A violência pode ser entendida por vários significados, sendo que para a Organização Mundial da Saúde e também para Bobbio (1995)<sup>22</sup>, a violência é caracterizada pelo uso intencional da força física ou poder, ameaça ou real, contra si mesmo, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resulte em ou tenha alta probabilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, mau desenvolvimento ou privação.

A violência tem um significado muito mais amplo, pois esta é marcada pelo poder como meio de coação independentemente da sua forma, pode ser desde a violência estrutural, doméstica, psicológica, física, entre outras expressões de

---

<sup>21</sup> Quando um vocábulo representa mais de um significado.

<sup>22</sup> Dicionário de política de Bobbio (1995): [...] por violência entende-se a intervenção física de um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo ou grupo (ou também contra si mesmo). Para que haja violência é preciso que a intervenção física seja voluntária [...] Além disso, a intervenção física, na qual a violência consiste, tem por finalidade destruir, ofender e coagir [...] Exerce a violência quem tortura, fere, mata; quem, não obstante a resistência imobiliza ou manipula o corpo de outro [...].



violência. Para Guerra (1985, p.16), “violência traz implícita a noção de controle, uma vez que por seu intermédio uma pessoa submete a outra, seja pelo uso da força física ou pelo “constrangimento psicológico”, numa demonstração de poder.”

O poder é uma questão que está intrinsecamente ligada à violência, pois para Foucault (1999),

O poder não existe. Quero dizer o seguinte: a idéia de que existe, em um determinado lugar, ou emanando de um determinado ponto, algo que é poder, me parece baseada em análise enganosa e que, em todo caso, não dá conta de um número considerável de fenômenos. Na realidade, o poder é um feixe de relações mais ou menos organizadas, mais ou menos piramidalizado, mais ou menos coordenado. [...] Se o objetivo for construir uma teoria do poder, haverá sempre a necessidade de considerá-lo como algo que surgiu em um determinado ponto, em um determinado momento, de que deverá fazer a gênese e depois a dedução. Mas se o poder na realidade é um feixe aberto, mais ou menos coordenado (e sem dúvida mal coordenado) de relações, então o único problema é munir-se de princípios de análise que permitam uma analítica das relações do poder.

É de relevância observar o poder que está colocado nas relações violentas. Segundo Bobbio (1995), “O poder é uma modificação da conduta do indivíduo ou grupo, dotado de um mínimo de vontade própria [...] o poder muda a vontade do outro [...]” Estando, muitas vezes, estes sujeitos inseridos em uma relação de poder e submissão, causada por inúmeros aspectos.

[...] é oportuno designar essa relação de poder o termo mais correto “coerção” e “manipulação”, que tem melhores condições para expressar também aquele elemento de opressão que se deseja evidenciar usando a palavra violência (BOBBIO, 1995, p. 1292).

### **1.2.1 Violência contra crianças e adolescentes**

A violência contra criança sempre esteve presentes na sociedade. Segundo Guerra (1985) crianças ao longo da historia foram sujeitas a castigos e sanções destinadas a adultos, e que a história da criança tem sido marcada pelas violências perpetradas, como a escravidão, abandono, mutilações, infanticídio e

espancamentos. Há que se destacar as sociedades antigas e primitivas, nas quais crianças eram mortas por serem portadoras de deficiências físicas ou mentais e ou ainda serem do sexo feminino, ainda podendo estas crianças serem oferendas de sacrifícios aos deuses. Segundo arqueólogos, estas mortes também ocorriam por motivos econômicos, um exemplo mais contemporâneo de extermínio de crianças foi durante a Segunda Guerra Mundial, quando na Alemanha nazista milhares delas foram exterminadas.

A sociedade espartana, por exemplo, decretava a morte das crianças portadoras de defeitos físicos, uma vez que eram considerados inaptos aos objetivos guerreiros [...] Na antiga Cartago eram freqüentes os sacrifícios de crianças aos deuses [...] estas crianças eram queimadas, sendo que antes desse procedimento, eram imobilizadas, utilizando-se para isso drogas ou mordanças [...] (GUERRA, 1985, p. 22).

Segundo Assis, (1994 apud Minayo, 2002), a violência contra grupos etários, como crianças e adolescentes acompanha a trajetória humana desde os acontecimentos mais primitivos, sendo também inumeráveis as modalidades pelas quais se expressam as diferentes culturas.

A capacidade de gerar uma definição como esta é algo próprio à sociedade moderna, em que as crianças e adolescentes se tornam sujeitos de direito e, portadores de cidadania. Mas para a consciência moral da humanidade chegar ao ponto desta afirmação, foi necessário que o movimento social pela cidadania, consagrado na Revolução Francesa no final do século XVIII (...) (MINAYO, 2002, p. 95).

A violência contra a criança e o adolescente é uma forma secular de relacionamento da sociedade, e para superar essa questão é necessário melhor grau de evolução da civilização, e a consciência da sociedade que estes são sujeitos de direito. A sociedade contemporânea, ainda, mantém algumas violências contra crianças, como o abandono e trabalho infantil, que têm seu auge no século XIX com o advento da Revolução Industrial, momento em que não se registrava só o trabalho infantil, mas também a negligência em cuidados, por conta das muitas horas de trabalho das mães e principalmente pela falta de locais adequados para que as crianças ficassem enquanto os pais trabalhavam.

[...] as mortes por queimaduras graves com água a ferver são especialmente freqüentes, quase uma por semana em Manchester, durante o mês de inverno. Em Londres passa-se o mesmo, mas os jornais não noticiam [...] Essas pobres crianças que perderam a vida de forma tão horrível são verdadeiramente as vítimas de nossa desordem social. (ENGELS, 1845 apud GUERRA, 1985)

O fenômeno da violência contra a criança começou a ser estudado no século XIX na França, em um trabalho denominado “*Etudo Médecien-légale sur les services et marivais traetenent exerces sem dês enfants de tardeu*”, este estudo apresenta o registro de 32 casos de suposta violência com 18 mortos, porém este estudo não resultou ainda em denúncia ou iniciativas da sociedade.

Já, no século XX (1960), foi realizado, por Silvermam e Kempe, dois pediatras norte-americanos, um estudo com 749 casos em que 78 levaram ao óbito. Eles observaram que os ferimentos aparentes eram incompatíveis com o estado físico da criança e, ainda que muitas vezes ao radiografar os ferimentos, estes estavam em diferentes estágios de cicatrização óssea, causados por antigas lesões. Para estas situações, os autores chamaram de “Síndrome da Criança Espancada.”<sup>23</sup> Com efeito, a pediatria passa a tratar o tema mostrando as seqüelas dos maus-tratos, passando a influenciar na produção teórica, no desencadeamento das pesquisas, bem como nos movimentos de defesa dos direitos infanto-juvenis.

Em resposta a esta nova preocupação da sociedade contemporânea, foram criadas inúmeras legislações<sup>24</sup>, exemplo disto, o ECA em seu artigo 5º dispõe o seguinte:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (BRASIL, 1990).

Assim, pode-se afirmar que, a violência contra a criança e o adolescente constitui-se na transgressão do poder ou do dever do adulto e da sociedade, um processo de coisificação da infância, negando, desta forma, os direitos das crianças

---

<sup>23</sup> Hoje, considera-se Síndrome da Criança a criança vítima de deliberado trauma físico não acidental provocado por uma ou mais pessoas responsáveis por seu cuidado.

<sup>24</sup> Já citadas anteriormente.

e dos adolescentes, marcados pela omissão de pais, parentes e outras pessoas, acarretando em danos físicos, sexuais e/ou psicológicos.

### 1.3 Violência sexual

A história de violência sexual contra crianças e adolescentes acompanha o processo evolutivo do pensamento da sociedade, em muitos momentos, a violência sexual está ligada à vergonha, imbricada com a moral, associada à visão do pecado e à sodomia, em muitos casos as vítimas foram condenadas juntos com seus agressores.

A história dos julgamentos e processos mostra profundamente como a história do estupro não poderia ficar limitada à história da violência. É um emaranhado complexo entre corpo, o olhar, a moral, que essa história vem lembrar. A vergonha, por exemplo, inevitavelmente sentido pela vítima, liga-se à intimidade imposta, à imagem que oferece dela, à sua publicidade possível. [...] (VIGARELLO, 1998, p.8)

Considerada uma violência de gênero, por suas vítimas na maioria das vezes serem mulheres e crianças, pois estes sempre foram considerados sujeitos frágeis, porém em alguns momentos há o preconceito do consentimento, grande desrespeito às vítimas, ficou marcada ao longo da história nos processos a necessidade de marcas ou provas físicas da violência. Neste sentido, a violência causava e era pensada como a preocupação da vergonha moral e ofensa social

As mudanças culturais, principalmente, o fato das mulheres estarem ganhando espaço na sociedade e voz, alcançando a igualdade com os homens, levaram a esse tipo de violência e o modelo de dominação que ela representa é intolerável. Acarretando, assim, em um aumento no número de denúncias, décadas após décadas, hoje a Organização Mundial de Saúde (OMS) caracteriza a violência sexual como um problema de saúde pública. Observa-se também uma sutil mudança no que se refere aos traumas, deslocou-se a atenção para as questões internas da vítima, preocupando-se com os traumas psicológicos.

Isso equivale a dizer que, nessa resistência a desculpar a vítima, mistura-se a imagem da mulher. Todo preconceito ou suspeita prévia sobre a acusadora, toda dúvida a *priori*, mesmo ínfima, torna

inapreensível seu possível terror, sua ilusão, sua submissão incontrolada, essas atitudes mentais cuja esquecimentos ou negligências pelo observador poderiam fazer pensar que a mulher cedeu voluntariamente. Toda suposta “fraqueza” ou “inferioridade” de sua parte tornam suspeito seu testemunho suspeito. É justamente porque esse suspeita varia com o tempo que pode haver uma história do estupro: nesta, as mudanças são paralelas às dos sistemas de opressão exercido sobre mulher, a sua permanência, seu sofrimento, seus deslocamentos. (VIGARELLO, 1998, p.9)

Apesar de ser uma violência de gênero, esta não atinge só mulheres e crianças, pode ocorrer com ambos os sexos, atingindo todas as classes sociais, etnias, religiões e culturas.

Segundo Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, uma média de 8 por 100 mil habitantes sofrem violência sexual, aponta ainda que, 10% das mulheres, da Região Metropolitana de São Paulo, relatam terem sido forçadas alguma vez a praticar atos sexuais que não queriam [...].

### **1.3.1 Sexualidade**

A sexualidade está muito ligada ao movimento histórico-cultural, por este motivo, faz-se necessário falar do processo histórico da formação e da concepção de sexualidade na sociedade. Conforme Nunes, a história da sexualidade na sociedade ocidental está dividida em etapas:

Sobre sexualidade, Nunes (1987 apud Ferrari, 2002) apresenta: “[...] a sexualidade é um terreno híbrido entre o pessoal e o social, encruzilhada confusa onde se articula o ser e o existir individual e coletivo [...]”.

Em um primeiro momento a sexualidade estava ligada a uma mística, permeada pela magia e religião, destacando-se o culto pela fertilidade.

No segundo momento, com o advento da civilização urbana, o caráter místico perde espaço, começa-se a separar o prazer da reprodução. Acredita-se que é a partir deste momento que surge a prostituição, dando origem a duas figuras diferentes de mulher, a destinada ao prazer e a destinada à reprodução. É neste momento que se inicia a exaltação dos valores masculinos e a submissão da mulher.

O terceiro momento é marcado pela civilização cristã (século V), no qual o homem assume o controle da sociedade, a partir deste momento a sexualidade vai estar ligada ao pecado, com a valorização da castidade.

Na quarta etapa o grande marco é o capitalismo, pois este vai causar o aumento do trabalho, onde passará a ser gastas as energias, e a sociedade passa a reprimir o sexo, passando este a ser destinado à reprodução, mais ainda, passa-se por um processo de negação do corpo por pecado e vergonha.

A partir deste momento surge a concepção de sexo e sexualidade ligada a bens de consumo. A liberdade às praticas sexuais coincidiu com a explosão demográfica e a automação do trabalho.

[...] o poder não tem hoje motivos para reprimir a sexualidade, pois é esta hoje seu principal mecanismo de controle e de reprodução ideológica, ou seja, a sociedade capitalista não obrigou o sexo a esconder-se. Ao contrário, desde o século XVI e, principalmente a partir do último século, o sexo foi incitado a se confessar, a se manifestar. É justamente o poder que nos convida a enunciar nossa sexualidade por meio das diversas instituições e saberes, como peça essencial de uma estratégia de controle do indivíduo e da população que é característica da sociedade moderna (FOUCAULT, 1984 apud FERRARI e VECINA, 2002).

A moral que há na relação entre a sexualidade criança, jovem e adulto, está muito ligada à moral cristã, que considera pecado várias práticas sexuais.

A sexualidade é um terreno híbrido entre o pessoal e o social, encruzilhada confusa onde se articula o ser e o existir individual e coletivo de cada um de nós. Articula, assim experiências afetivas pessoais e aprendizados sociocultural de convivência. Não se pode falar de sexualidade e relacionamento sexual de forma desvinculada de temas sociais, históricos, culturais, antropológicos e psicológicos (NUNES, 1987 apud FERRARI e VECINA, 2002).

Dentro deste processo, é interessante destacar o papel da mulher na sexualidade atual, vista como objeto disponível de prazer ou reprodução, em uma relação de poder entre homem e mulher. A contemporaneidade aceita a dicotomia entra sexo e afetividade, passando a ser possível o sexo sem afeto. E assim, segundo Ferrari e Vecina (2002), “a sexualidade refere-se a um conceito contemporâneo voltado para o campo das práticas e dos sentimentos ligados à atividade sexual dos indivíduos.”

A síntese da hipótese de Foucault é que, o mundo moderno é regido por um “dispositivo da sexualidade” <sup>25</sup>, esta talvez seja a melhor forma de definir sexualidade neste trabalho.

Em sua introdução à História Michel Foucault sustentou convincentemente que, em todas as suas manifestações, quer aquelas conhecidas desde os tempos imemoriais, quer as que foram descobertas ou denominadas pela primeira vez, o sexo serviu à articulação de novos – e modernos – mecanismos do poder e do controle social (BAUMAM, 1998, p.180).

A visão da sexualidade está ligada ao poder e, devido a isto, a ligação com a violência, sobre tudo contra crianças e adolescentes. Segundo Ferrari e Vecina (2002), um fato relevante a ser ressaltado é o de que tal construção histórico-cultural de sexualidade está interligada ao fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Tal visão da sexualidade, presente em nossa cultura, além de poder ser considerada uma motivação para a ocorrência dos abusos, também acaba por servir de justificativas e/ou acobertamento às agressões sexuais que transformam crianças e adolescentes em objetos de posse, uso e desejo por parte de adultos que abusam sexualmente (FERRARI e VECINA, 2002, p.119).

A sociedade contemporânea pede por crianças e adolescentes cada vez mais belos e sedutores, com corpos desejáveis e, a cima de tudo, estes estão cada dia mais erotizados.

[...] vem acontecendo nos Estados Unidos a “adultificação” em relação à infância, atribuindo especial responsabilidade à mídia: [...] a nossa nova revolucionária mídia vem causando a expulsão da infância [...] (POSTMAN, 1999 apud MÉLLO, 2006).

### 1.3.1.1 Direitos sexuais

A questão dos direitos sexuais é relativamente recente, em decorrência disto, estes direitos são pouco discutidos. Contudo, há que se destacar uma ferramenta

---

<sup>25</sup> [...] um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos (FOUCAULT, 1955 apud MÉLLO, 2006, p. 52).

muito importante que é a Declaração dos Direitos Sexuais, promulgada durante o XV Congresso Mundial de Sexologia, ocorrido em Hong Kong (CHINA), entre 23 e 27 de agosto 1999. Declaração que os apresentam da seguinte forma: Os direitos sexuais são direitos humanos universais baseados na liberdade inerente, dignidade e igualdade para todos os seres humanos. Saúde sexual é um direito fundamental, então saúde sexual deve ser um direito humano básico. Para assegurarmos que os seres humanos e a sociedade desenvolvam uma sexualidade saudável, os direitos sexuais devem ser reconhecidos, promovidos, respeitados, defendidos por todas as sociedades de todas as maneiras. Saúde sexual é o resultado de um ambiente que reconhece, respeita e exercita estes direitos sexuais.

Em âmbito nacional, o Brasil tem hoje normativas do Ministério da Saúde sobre os Direitos Sexuais e Reprodutivos<sup>26</sup>, que tem com diretriz a garantir dos direitos de homens e mulheres, adultos (as) e adolescentes, em relação à saúde sexual e à saúde reprodutiva, enfocando, principalmente, o planejamento familiar.

O código penal brasileiro, em seu Título VI, trata Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual, para tratar dos crimes sexuais estão divididos em capítulos. O capítulo I trata dos crimes contra a liberdade sexual, é neste capítulo que temos o artigo 213<sup>27</sup> que caracteriza o estupro. O capítulo II trata dos crimes sexuais contra vulneráveis, em seu Artigo 217<sup>28</sup> nos coloca como estupro de vulnerável “Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos”,

---

<sup>26</sup> Durante o XV Congresso Mundial de Sexologia, ocorrido em Hong Kong (CHINA), entre 23 e 27 de agosto, a Assembléia Geral da WAS – (World Association for Sexology) aprovou as emendas para a Declaração de Direitos Sexuais, decidida em Valência, no XIII Congresso Mundial de Sexologia, em 1997. Fonte: <http://www.ibiss.com>.

<sup>27</sup> A lei nº12.015, de 07 de agosto de 2009, alterou o artigo 213 do Código Penal brasileiro que até então caracterizava estupro como constranger mulher à conjunção carnal mediante violência ou grave ameaça, passando após a esta lei a caracterizar estupro como “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”, extinguindo assim o artigo 214, que tratava do atentado violento ao pudor que se caracterizava como constranger alguém mediante violência ou grave ameaça ou permitir que com ele se pratique atos libidinosos diversos da conjunção carnal.

<sup>28</sup> O inciso apresenta outra possibilidade de estupro de vulnerável 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no **caput** com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.



também poderá ser caracterizado como estupro de vulnerável “Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente”<sup>29</sup>.

### 1.3.2 A violência sexual contra crianças e adolescentes

A violência sexual contra crianças e adolescentes é algo que sempre esteve presente na sociedade. Segundo Ariés (1978), os assuntos e jogos sexuais, atualmente proibidos às crianças, eram comuns a todas as classes e idades até o final do século XVI, sendo uma das leis não escritas de nossa moral contemporânea, a mais imperiosa e a mais respeitada das todas, exige que diante das crianças, os adultos se abstenham de qualquer alusão, sobretudo jocosa, a assuntos sexuais. Este mesmo autor coloca que os jogos sexuais começaram a ser proibidos por força da Igreja: “começando a serem proibidos pela reforma cristã, que disciplinou a sociedade desde o século XVIII, sendo mais perceptível no século XIX principalmente na França e Inglaterra.”

Luís XIII em um ano: muito alegre, anota Heroard, “ele manda que todos lhe beijem o pênis”. Ele tem certeza de que todos se divertem com isso. Todos se divertem com sua brincadeira diante das visitas [...]. Durante seus três primeiros anos, ninguém desaprovava ou via algum mal em tocar por brincadeiras em suas partes sexuais: “a Marquesa [...] muitas vezes punha a mão embaixo de sua túnica; ele pedia para ser colocada na cama de sua ama, onde ela brincava com ele e punha a mão embaixo de sua túnica [...]. Essa prática familiar de associar crianças às brincadeiras sexuais dos adultos fazia parte do costume da época e não chocava o senso comum (ARÍES, 1978, p.75-77).

Diante do acima exposto, acredita-se que este tipo de violência, sobretudo contra vulneráveis é um problema complexo podendo se apresentar de diversas maneiras, mas sempre causando impactos físicos e psicológicos imensuráveis, pois este fenômeno não tem classe social e atingindo meninos de meninas de todas as idades. Segundo dados da OMS, 40 milhões de crianças no mundo estão sujeitas ao abuso e à negligência, como por exemplo, à violência doméstica e à violência sexual.

---

<sup>29</sup> Art. 218. Induzir alguém menor de 14 (catorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem. Art. 218-A. Praticar, na presença de alguém menor de 14 (catorze) anos, ou induzi-lo a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem.

Faz-se necessário ampliar as discussões sobre alguns conceitos e, principalmente, procurar explicar como a sociedade observou ao longo do tempo as questões da infância. Para assim chegar ao ponto culminante deste trabalho, procurando assim discutir com mais profundidade, a violência sexual contra crianças e adolescentes e suas complexidades.

Segundo, Guerra e Azevedo (1985), caracteriza-se como violência sexual contra criança e adolescente “todo ato de jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, ou utilizá-la para obter uma estimacão sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa.”

Para melhor explicar, temos que antes de qualquer coisa diferenciar alguns conceitos, Segundo Gabel<sup>30</sup>, a violência tem implicado o uso da força física e psicológica, para qual se conclui que são atos cometidos contra crianças que, por sua idade são incapazes de compreender ou significar a que acontece. Entretanto, para a autora, no Abuso ao contrário, não é utilizada força física, neste caso a satisfacão sexual é obtida pela seducão, deixando uma abertura para certa cumplicidade ou mesmo consentimento da criança ou adolescente, o adulto consegue a participacão da criança ou adolescente, sendo gentil, oferecendo presentes ou se utilizando de alguma correlacão. Ficando, assim, claro que nem toda violência sexual é abuso, mas todo abuso sexual é uma violência.

Segundo o Dr. Drezett<sup>31</sup>, o estupro não é o caso mais frequente em crianças, em geral, são submetidas a diversas formas de atentado violento, deferentes do atentado oral ou anal<sup>32</sup>, destacando-se as carícias eróticas e a masturbacão da criança e do agressor.

Pode ocorrer em uma variedade de situacões como: estupro, incesto, assédio sexual, exploracão sexual, pornografia, pedofilia, manipulacão de genitália, mamas e ânus, até o ato sexual com penetracão, imposicão de intimidades, exibicionismo, jogos sexuais e práticas eróticas não consentidas e impostas e “*voyeurismo*” (obtençã de prazer sexual por meio da observacão) (BRASIL, 2004).

---

<sup>30</sup> Gabel, Marceline. **Crianças Vítimas de Abuso Sexual**. São Paulo: Ed. Summus, 1997, (p. 83).

<sup>31</sup> Drº Jefferson Drezett ginecologista, consultor de Ministério da Saúde em violência sexual e Coordenador do Ambulatório de Violência Sexual do Centro de Referencia Saúde da Mulher – Hospital Pérola Byington em São Paulo.

<sup>32</sup> Até agosto de 2009, o código Penal brasileiro apenas caracterizava o estupro com a penetracão do pênis na vagina, o sexo oral e anal caracterizavam-se como atentados violento ao pudor.

Destaca-se que é muito comum ocorrer tal violência contra crianças e adolescentes no âmbito intra-familiar e extra-familiar. A violência sexual ocorre em 56% casos dentro da família, sendo chamada de violência sexual intra-familiar ou também violência sexual doméstica, que é a estimulação sexual intencional por parte de membros do grupo que possuam vínculos familiares, para os quais, cerca de 43% dos casos o agressor é o pai biológico e em 16% o padrasto.

Já o abuso sexual extrafamiliar corresponde a 45% dos casos, ocorrência esta que se dá fora do âmbito familiar, mas na maioria das vezes, o agressor é alguém que a criança conhece e em quem a criança confia, em 17% são os vizinhos.

Segundo a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (Abrapia), em uma pesquisa realizada no ano de 2003, cerca de 51% dos casos de denúncias de violência sexual acontecem na Região Sudeste deste país, em maior número no Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com a OMS, Pedofilia<sup>33</sup> é a ocorrência de práticas sexuais entre um indivíduo de (16 anos ou mais) com uma criança na pré-puberdade, normalmente é preciso haver uma diferença de cinco anos entre as partes

A violência, que, no cotidiano, é apresentada como abuso sexual, psicológico ou físico de crianças e adolescentes, é, pois, uma articulação de relações sociais gerais e específicas, ou seja, de exploração e de forças desiguais nas situações concretas, não podendo, assim, ser vista como se fosse resultante de forças da natureza humana ou extranaturais – por exemplo, obra do demônio - ou um mecanismo autônomo e independente de determinadas relações sociais. Esta violência, manifesta, concretamente, uma relação de poder que se exerce pelo adulto ou mesmo não adulto, porém mais forte, sobre a criança e o adolescente num processo de apropriação e dominação não só do destino, do discernimento e da decisão livre destes, mas de sua pessoa enquanto outro. Esse uso (chamado abuso) do poder da força é, de fato, uma profunda desestruturação de uma relação de poder legitimado pelo direito e pelo diálogo, pela autoridade da maiêutica na dinâmica de ensino/aprendizagem mútua vivida no questionamento comum do mundo e na construção da autoridade legítima. (FALEIROS, 1998, p.10)

---

<sup>33</sup> Enquadrada entre as desordens da preferência sexual do ponto de vista psiquiátrico, pela classificação geral, temos dois tipos de personalidade pedófila: preferência e situacional.

Há que se destacar também a Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, mesmo esta modalidade de exploração não ser o foco deste trabalho. Compreendem-se o abuso sexual e a remuneração em espécie a crianças ou adolescentes, a uma terceira pessoa ou a várias. Dentro desta categoria, temos que destacar a prostituição<sup>34</sup>, o turismo sexual<sup>35</sup>, o tráfico para fins sexuais<sup>36</sup> e a pornografia infanto-juvenil<sup>37</sup>.

#### **1.4 Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil**

A partir da década de 1990, quando a criança e o adolescente começam juridicamente a ser visto como sujeito de direito, ou seja, após a consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), inicia-se a observação do fenômeno da violência contra estes sujeitos. Contudo, a violência sexual é destes fenômenos complexos e de difícil enfrentamento por estar inserido em um contexto histórico-social com raízes culturais.

O relatório da CPI sobre violência sexual, realizada em 1993, aguçou a sociedade civil para se mobilizar em uma maior visibilização deste fenômeno e em discutir e propor estratégias de enfrentamento.

Segundo Baptista (2000) o plano delinea as decisões de caráter geral do sistema, em geral quando o documentos se refere a propostas relacionadas à estrutura organizacional por inteiro.

O Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil<sup>38</sup> foi apresentado em Assembléia do CONANDA em julho de 2000, colocando as diretrizes nacionais para a política de enfrentamento à violência sexual contra

---

<sup>34</sup> Prostituição consiste na troca de favores sexuais por bens materiais ou sociais em uma relação sexo e mercantilização (SENADO FEDERAL, Brasília, 2004).

<sup>35</sup> É a exploração de adulto, criança e adolescente por visitantes de outros países ou do mesmo país (SENADO FEDERAL, Brasília, 2004).

<sup>36</sup> Consiste em recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou recolhimento de pessoas sob ameaça de recurso de força ou a outras formas de coação e engano, como por rapto, fraude, abuso de autoridade ou uso de uma situação de vulnerabilidade, ou ainda, pela oferta ou aceitação de pagamento ou vantagens de modo a obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre a outra para fins de exploração. (PROTOCOLO DE PALERMO)

<sup>37</sup> É todo material audiovisual utilizando crianças e adolescentes em contexto sexual.

<sup>38</sup> Entenda-se Plano Nacional como Plano Nacional de Enfrentamento à violência sexual Infanto-Juvenil.

crianças e adolescentes, nos níveis federal, estadual e municipal.

O Plano nacional foi construído a partir da iniciativa da sociedade civil e do poder público nas três esferas do poder, em consonância com Plano Nacional de Segurança Pública e Programa Nacional de Direitos Humanos, atendo os compromissos de Governo brasileiro no Congresso Mundial à Exploração Sexual de Criança e Adolescentes<sup>39</sup>.

Pode-se afirmar que o plano supracitado é um instrumento de garantia e defesa de direitos de crianças e adolescentes que pretende criar, fortalecer e implementar um conjunto articulado de ações e metas fundamentais para assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente em situação ou risco de violência sexual (BRASIL, 2002).

Tendo como objetivo principal estabelecer ações articuladas, que permitam a intervenção técnica-política e financeira para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, garantir o atendimento especializado e universal, promover ações de prevenção, articulação e mobilização, e ainda, fortalecer o protagonismo Infanto-Juvenil. Está estruturado em seis eixos operacionais: Análise Situacional, Mobilização e Articulação, Defesa e Responsabilização, Atendimento, Prevenção, Protagonismo e Avaliação e Monitoramento.

Observa-se que este plano se referencia fundamentalmente no Estatuto da Criança e do Adolescente e reafirma os princípios da proteção integral, da condição de sujeitos de direitos, da prioridade absoluta, da condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, da participação/solidariedade, da mobilização/articulação, da gestão paritária, da descentralização, da regionalização, da sustentabilidade e da responsabilização (BRASIL, 2002).

---

<sup>39</sup> O Congresso Mundial de Enfrentamento à Exploração Sexual de Criança e Adolescentes, O 1º congresso foi realizado em 1996 em Estocolmo- Suécia e marca um momento histórico no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes; na declaração de Estocolmo são apresentadas recomendações e diretrizes, com a participação de 112 países dentre eles o Brasil. O segundo congresso foi realizado em 2001 em Yokohama- Japão, momento em que o Brasil apresenta os resultados de suas ações referentes ao encontro anterior, dentre elas o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil de 2000. No ano de 2008 o Brasil sediou o terceiro Congresso na cidade do Rio de Janeiro, marcando pela promoção dos Direitos Humanos e sexuais da Criança do Adolescente, neste encontro resultou na Declaração do Rio de Janeiro uma chamada para ação e prevenção da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, definindo metas e métodos de ação.

A carta de Natal<sup>40</sup> firma compromisso entre diversos poderes públicos e a sociedade civil organizada, reconhecendo a gravidade e a complexidade do enfrentamento do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, dentre as deliberações destacam-se:

- Que o Plano Nacional seja a referência única, no âmbito federal, estadual e municipal para orientar ações de definição e alocação orçamentária, de captação de recursos e financiamentos de outras fontes, de planejamento e execução de políticas por órgãos governamentais e não governamentais, de proposições sobre ordenamentos jurídicos, de toda e qualquer iniciativa com relação ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes;
- Que sejam respeitadas as identidades, competências e responsabilidades próprias de cada órgão, entidade ou instância de decisão, seja a ARTICULAÇÃO uma estratégia permanente entre todos os operadores de ações pertinentes ao Plano Nacional;
- Que os Conselhos de Direitos sejam respeitados como legítima instância formal e legal de deliberação das diretrizes de políticas para crianças e adolescentes e os Fóruns como instrumentos mobilizadores da sociedade e de fortalecimento de suas instituições;
- Que todas as organizações envolvidas no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes se constituam em agentes de sensibilização para o desenvolvimento de uma consciência e mobilização da opinião pública contra todas as formas de violência e na defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
- Que todas as organizações envolvidas com o Plano Nacional, no dia 18 de

---

<sup>40</sup> O Encontro para discussão do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, realizado em Natal-RN, de 15 a 17 de junho de 2000, contou com participantes governamentais de Executivo federal, estadual e municipal; do poder Legislativo federal e estadual; do poder Judiciário, especialmente da Justiça da Infância e Adolescência; do Ministério Público federal e estadual; da Defensoria Pública; das Polícias Federal, Civil e Militar; dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dos Conselhos Tutelares; dos organismos internacionais de cooperação técnica e financeira; do ECPAT – Brasil; das organizações da sociedade civil e de representantes de jovens.

maio, instituído como o "Dia Nacional de Luta Contra a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes", passem a promover ações de mobilização da sociedade de forma conjunta e articulada, como mecanismo estratégico para chamar a atenção sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes;

- Que as organizações de âmbito estadual e municipal envidem esforços no sentido de criar Frentes Parlamentares Pelos Direitos da Criança e do Adolescente nas Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, como forma de ampliar a pressão política para garantia dos meios necessários para efetiva implantação do Plano Nacional (BRASIL, 2006).

O Plano trabalha uma questão fundamental que é o trabalho em rede, ficando mais claro a necessidade deste trabalho no relatório de monitoramento publicado em 2006, referente aos anos de 2003 e 2004, neste cenário, a rede é vista como forma de articular, mobilizar e prestar atendimento qualificado.

A Rede de Proteção não requer necessariamente um novo serviço, ou uma nova obra, mas sim uma concepção que dá ênfase à integração e intersetorialidade. A concepção de Rede permite que novos parceiros se agreguem, ampliando o espectro inicial de instituições e, portanto, de alternativas de intervenção. Ampliar parceiros, envolver instituições governamentais e não governamentais e a comunidade são algumas diretrizes que norteiam a Rede de Proteção. Segundo o professor Vicente Faleiros (2000 apud Brasil, 2006 p.15 ) As redes são uma aliança de atores/forças num bloco de ação político e operacional (...). O foco do trabalho em redes não é um problema imediato, isolado, mas a articulação de sujeitos atores/forças para propiciar poder, recursos e dispositivos para a ação, auto-organização e a auto-reflexão do coletivo”.

Outro ponto destacado neste mesmo relatório é a questão da descentralização e a universalidade do atendimento especializado e humanizado da política; o município seria a base para implementação da política de enfrentamento à violência sexual contras crianças e adolescentes, porém segundo o relatório, este tem sido um desafio.

Segundo a Fundação Abrinq, “Municipalizar é permitir, por força da descentralização político administrativa, que determinadas decisões políticas e determinados serviços públicos sejam encaminhados e resolvidos no âmbito dos municípios, sem excluir a participação e cooperação de outros entes da federação (União e Estados) e da sociedade organizada. (Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente)” (ABRINQ, apud Brasil, 2006 p.22).

A responsabilidade pela efetivação da política segundo o Plano Nacional se dá nas três instâncias do poder público:

- Federal: é órgão de gestão da política pública, tendo como competência assegurar o caráter universal desta política, definição de normas gerais para implementação do Plano e ainda fiscalizar e controlar os processos e resultados.
- Estadual: órgão de gestão de políticas públicas em âmbito estadual, o qual deve executar diretamente ações e programas de atendimento a crianças e adolescentes em caráter suplementar à capacidade do município, coordenando o Plano Estadual, fiscalizar e controlar os processos, resultados e impactos das ações estaduais.
- Município: é a base operacional de execução das ações do Plano Nacional e Plano Estadual, estando estes contemplados no Plano Municipal.

O Governo Municipal, as organizações não governamentais, organizações comunitárias, e outras, executam diretamente o atendimento à criança e ao adolescente. É na esfera municipal, que o poder público e a sociedade civil compartilham as responsabilidades para efetivar as ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Neste sentido, a população organizada participa de todas as fases, momentos e processos do Plano Municipal, incluindo a formulação, o planejamento das ações (nos aspectos técnicos, políticos e financeiros), a fiscalização e controle dos resultados, bem como os processos e impactos das políticas públicas sobre o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes (Brasil, 2006, p. 25).



O município se destaca por ser a base de execução com anteriormente mencionado, e terá como ferramenta principal o Plano Municipal, este Plano, segundo o Plano Nacional, precisa estar em consonância e expressar o compromisso e responsabilidade de todo poder público e da sociedade civil. Para tanto, segundo o mesmo Plano Nacional, a base de desenvolvimento deste Plano Municipal é uma Comissão paritária, com a participação de diversos setores, especialmente os que já estão mais envolvidos com a causa da infância e da juventude. Esta comissão funcionaria como um articulador, traçando estratégias de mobilização social.

Para uma perspectiva de êxito de um Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente, a concepção da mobilização da sociedade e da rede de atendimento dever ser a sua base de sustentação. Outro aspecto igualmente importante é que o Plano Municipal não pode ser considerado uma peça isolada, mas, inserida e integrada à política geral de garantia de direitos e de proteção especial das crianças e adolescentes para atender aqueles e aquelas pessoas do segmento infanto-juvenil, violadas e/ou ameaçadas físicas, psicológicas, morais e emocionais (Brasil, 2006, p. 25).

#### **1.4.1 Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**

O Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes surge em 2002, coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República em resposta às demandas do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil.

Segundo Baptista (2000 apud Bernardes Pinto, 1969) programa consiste em documento que detalha, por setor, as políticas, diretrizes, metas e medidas instrumentais.

Uma das principais ações do programa é a mobilização de redes para integrar um conjunto de programas e ações dos governos, organismos e agências internacionais, universidades e sociedade civil para que sejam

desenvolvidas e aplicadas metodologias de intervenção local capazes de desencadear respostas efetivas para a superação da violação dos direitos de crianças e adolescentes. Atualmente coordena ações e a sistematização das informações do Disque 100<sup>41</sup>, também coordenando o Programa de Ações Integradas e Referências de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no território Nacional (PAIR).

#### **1.4.1.1 PAIR - Programa de Ações Integradas e Referências de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no território Nacional.**

O Programa de Ações Integradas de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (PAIR) constitui-se em uma metodologia para articulação de políticas e de intervenção de redes, tende por base os eixos do Plano Nacional, estando também em consonância ao artigo 86<sup>42</sup> do ECA. Esta metodologia está pautada no entendimento que o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes é dever do Estado, em confluência com a sociedade civil organizada. Para tanto, é fundamental a apropriação cada vez maior do método pelos atores de todo o sistema de garantia dos direitos da criança e adolescente.

O PAIR é constituído por um comitê gestor, composto por dirigentes de organizações nacionais e internacionais e um grupo técnico de profissionais responsáveis pela operacionalização do programa. Tendo o núcleo universitário como ferramenta de discussão e disseminação nos Estados e Municípios.

Foi pensado com o objetivo de criar e fortalecer instituições municipais que atuem no enfrentamento à violência sexual. Está presente, segundo a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em 24 Estados e 548

---

<sup>41</sup> Criado em 2003, o Disque Denúncia 100 é a porta de entrada de denúncias de violências contra crianças e adolescentes em território nacional, recebendo, encaminhando e monitorando as denúncias. Segundo a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente desde sua criação já recebeu mais de 140 mil denúncias, atualmente podendo receber denúncias pelo site [www.disque100.gov.br](http://www.disque100.gov.br).

<sup>42</sup> Art. 86. A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Municípios. Também, monitora a execução de políticas públicas e demais ações do Poder Público, cobrando o cumprimento das diretrizes do Plano Nacional. Colocando-se fundamentalmente como forma de buscar garantir maior eficiência, eficácia e efetividade aos programas e serviços relacionados à rede de enfrentamento ao fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes. Para tanto é preciso:

a) Integrar políticas para a construção de uma agenda comum de trabalho, entre Governos, sociedade civil e organizações internacionais, visando o desenvolvimento de ações de proteção a crianças e adolescentes vulneráveis ou vítimas de violência sexual e ou tráfico para fins sexuais; e

b) Desenvolver metodologias exitosas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, que possam ser disseminadas para outras regiões brasileiras, referenciadas na organização, no fortalecimento e na integração dos serviços locais, possibilitando a construção de uma política Municipal de Proteção Integral à criança e ao adolescente, assegurando a participação social na construção de todos os processos (Brasil, 2008).

O trabalho do PAIR está estruturado em estratégias, estas sofrem adequações para melhor responder a especificidades de cada município, porém segue uma lógica de fortalecimento local e serve como referência de uma prática integrativa de políticas públicas, usando as seguintes estratégias: articulação entre políticas e instituições; diagnóstico estrutural; seminário municipal para a construção do plano operativo local; capacitação de rede; assessoria técnica presencial e a distância; fomento a divulgação com a montagem de um site; e monitoramento e avaliação dos impactos e resultados.

#### **1.4.1.2 Programa Sentinela**

No ano de 2001, para atender crianças e adolescentes vítimas de violência, com ênfase no abuso e exploração sexual, bem como suas famílias, foi criado o Programa Sentinela, ligado a então Secretaria de Assistência Social.

A partir de uma consulta técnica às instituições, que atuam com ações de enfrentamento à violência sexual, nasce a proposta de atendimento especializado multiprofissional e interdisciplinar numa perspectiva de construção de rede. Com os seguintes objetivos:

- Atender no âmbito da Política de Assistência, através de um conjunto articulado de ações, crianças e adolescentes vitimados pela violência com ênfase no abuso e exploração sexual;
- Criar condições que possibilitem às crianças e aos adolescentes vitimados e suas respectivas famílias, o resgate e a garantia dos direitos, o acesso aos serviços de assistência social, saúde, educação, justiça, segurança, esporte, lazer e cultura, guardando compromisso ético, político e a multidisciplinaridade das ações .

Em 2006, o Comitê Nacional de Enfrentamento publicou relatório de monitoramento e avaliação do Plano Nacional referente aos anos de 2003-2004, um dos destaques foi o Programa Sentinela.

- O atendimento psicossocial e jurídico tem significado, para as crianças, os adolescentes e as famílias atendidas, elevação da auto-estima; inclusão em outras políticas públicas (saúde, educação, trabalho, moradia e programas de complementação de renda entre outros);
- A implementação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil, especialmente os eixos: atendimento, prevenção, articulação/mobilização e protagonismo juvenil;
- O mapeamento inicial dos pontos de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nos municípios;
- O agendamento e garantia de maior visibilidade para a temática da violência sexual nos municípios que está presente;

- Tem contribuído efetivamente para a construção dos Planos Municipais de Enfrentamento à Violência Sexual, bem como a potencialização, a sensibilização e a mobilização das áreas governamentais e da sociedade civil;
- O aumento do número de denúncias dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes;
- A potencialização das redes locais de atendimento às crianças, aos adolescentes e famílias vítimas de violência sexual (Brasil, 2006, p.13).



**“Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.”(ECA)<sup>43</sup>**

<sup>43</sup> Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990.

## **CAPÍTULO II**

### **CAMPO DE PESQUISA**

Neste capítulo será apresentado o objeto desta pesquisa, o Plano Municipal de Enfrentamento ao Abuso, Exploração e Violência Sexual de Criança e a Adolescente. Como norteador do campo de pesquisa será apresentada também a Comissão Municipal de enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, esta será por meio de seus conselheiros, ainda se fará necessário apresentar os entrevistados e as devidas instituições que representam.

#### **2.1 Plano Municipal de Enfrentamento ao abuso, exploração e violência sexual de criança e adolescente**

Fundado em 1554, por padres jesuítas o Município de São Paulo é atualmente uma das maiores Metrôpoles da America Latina, um dos maiores centros financeiros e turísticos, de números grandiosos, é a cidade mais populosa do Brasil com mais de 10 milhões de habitantes, em uma área de 1523km<sup>2</sup> <sup>44</sup>.

Esses números não deixam de serem grandes em se tratando de violência sexual contra crianças e adolescentes. Segundo dados da Fundação ABRINQ, a cada 2 horas e 37 minutos, um ato de violência sexual contra crianças ou adolescentes se transforma num boletim de ocorrência nas delegacias de São Paulo; foram 1390 casos denunciados à Polícia Civil, apenas de janeiro a maio no ano de 2010. No que refere ao atendimento, até o ano de 2010 existia 400 vagas em toda a rede, entretanto, cerca de 500 paulistanos menores de 18 anos esperam a sua vez de passar pelo atendimento psicossocial público. Segundo especializadas, a cada 8 vagas existentes nos

---

<sup>44</sup> Fonte: [www.prefeitura.sp.gov.br](http://www.prefeitura.sp.gov.br)

serviços, há uma fila de espera com mais 10 crianças/adolescentes.

Na busca por responder a este fenômeno em crescente, foi publicado, em 2008, o Plano Municipal de Enfrentamento ao abuso, exploração e violência sexual de criança e adolescente, como parte do Programa Municipal de Conscientização e Combate à violência contra Crianças e Adolescentes<sup>45</sup>. Construído a partir das discussões da Comissão Municipal de enfrentamento à violência (CMESCA). O Plano é considerado fruto de um grande esforço coletivo dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. Este está ligado diretamente ao CMESCA e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social (SMADS). O Plano tem como meta trabalhar em oito eixos temáticos, cada eixo tem colocado objetivos, ações, metas e parceiros, são eles:

- Atendimento: realizar parceria com instituições especializadas para garantia do atendimento a crianças, adolescentes e famílias;
- Defesa e Responsabilização: contribuir para a atualização da legislação sobre crimes sexuais no combate à impunidade;
- Formação e Capacitação: formar e capacitar continuamente os profissionais que atuam no enfrentamento à temática;
- Mobilização e Articulação: contribuir para o fortalecimento das articulações regionais, municipal e estadual para o enfrentamento à violência; mobilizar a sociedade no enfrentamento da questão;
- Prevenção: desenvolver ações preventivas, dentre elas, o incremento de uma legislação referente à internet;
- Protagonismo Infanto-Juvenil: apoiar e promover ações nas quais exista a participação ativa de crianças e adolescentes na defesa de seus direitos;
- Avaliação e Monitoramento: avaliar e monitorar as ações e efetividade .

---

<sup>45</sup> Segundo a lei de nº14.247, este programa consiste em um conjunto de ações e campanhas de conscientização desenvolvidas pela Prefeitura a fim de prevenir e combater a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes.



Em suma o Plano Municipal segue as diretrizes do Plano Nacional, tendo a função de norteador das discussões e da atuação em todos os âmbitos, desde a prevenção, passando pela denúncia, chegando ao atendimento às vítimas, mas acima de tudo a que se ressaltar seu papel articulador e fomentador dos direitos das crianças e dos adolescentes.

## **2.2 Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.**

O decreto nº483858, de 17 de maio de 2007, institui a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência (CMESCA), abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, ligada à Secretaria Municipal de Assistência Social, como parte do Programa Municipal de Conscientização e Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes<sup>46</sup>. Esta comissão se deu como uma das ações do Programa Municipal de Conscientização e Combate à Violência contra Criança e Adolescentes<sup>47</sup>, que consistia em um conjunto de ações e campanhas de conscientização desenvolvidas pelo Município de São Paulo.

Pelo artigo 9º do referido decreto, a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes é órgão de caráter consultivo e propositivo tendo como atribuições:

- I - contribuir para a implantação e implementação do Programa Municipal de Conscientização e Combate à Violência contra Crianças e Adolescentes;
- II - envolver-se com a problemática da violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes por meio de estudos, intervenção direta e formação da rede de atendimento;
- III - sugerir procedimentos complementares às diretrizes e normas do Serviço de Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e às suas Famílias;
- IV - estimular e incentivar a capacitação e atualização de profissionais e representantes de instituições prestadores de serviço ao público-alvo;
- V - participar, juntamente com a Secretaria Municipal de

---

<sup>46</sup> Decreto nº 48.358, de 17 de maio de 2007.

<sup>47</sup> Lei nº 14.247, de 8 de dezembro de 2006.

Assistência e Desenvolvimento Social, da elaboração do Plano Municipal de Ações Integradas;

VI - interagir com os diversos programas setoriais de órgãos ou entidades executores de políticas públicas que tratem das questões das crianças, dos adolescentes e de suas famílias, objetivando otimizar os resultados do Serviço de Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e às suas Famílias;

VII - sensibilizar e mobilizar setores do governo e da sociedade acerca da problemática da violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;

VIII - recomendar aos órgãos competentes a adoção de meios e instrumentais que assegurem o acompanhamento e a sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito do Serviço de

Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e às suas Famílias;

IX - acompanhar e supervisionar, de forma complementar, as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e às suas Famílias;

X - receber e encaminhar aos setores competentes as denúncias e reclamações sobre a implementação e execução do Serviço de Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e às suas Famílias;

XI - contribuir com o levantamento e a consolidação das informações, subsidiando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social quanto à operacionalização e avaliação das ações implantadas (DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, 2007).

Diante do exposto, observa-se que é um órgão consultivo e propositivo, coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social (SMADS), tendo sua composição um representante de cada um dos seguintes colegiados:

- I - Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS;
- II - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- III - Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool - COMUDA;
- IV - Conselhos Tutelares, representados pela Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo;
- V - Comissão Municipal dos Direitos Humanos - CMDH;
- VI - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS;
- VII - Secretaria Municipal do Trabalho - SMTRAB;
- VIII - Secretaria Municipal de Educação - SME;
- IX - Secretaria Municipal da Saúde - SMS/Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde;
  - a. Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e Drogas;
  - b. Área Técnica de DST/AIDS;

- c. Área Técnica de Saúde da Criança e do Adolescente;
- d. Área Técnica de Cultura de Paz, Saúde e Cidadania;
- X - Secretaria Especial para Participação e Parceria - SEPP;
- XI - Guarda Civil Metropolitana - GCM;
- XII - demais integrantes que vierem a ser indicados nos termos do artigo 6º deste decreto<sup>48</sup>. (DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, 2007).

O trabalho da CMESCA divide-se em duas instancias, o nível tático onde estão os profissionais que desenvolvem programas e projetos, já no nível operacional, estão os profissionais que atuam diretamente com crianças, adolescentes e famílias vítimas de violência.

A escolha por este campo de pesquisa se deu por ser este um espaço público de discussão de políticas que tratam de violência sexual contra crianças e adolescentes no Município de São Paulo, e partir deste, foram escolhidos três representantes de três instituições.

### **2.2.1 Comissão Municipal de Direitos Humanos (CMDH)**

A Comissão Municipal de Direitos Humanos (CMDH) foi criada pelo artigo 238 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e instituída pela Lei nº 13.292, de 14 de janeiro de 2002, com a missão de defender, proteger e promover os Direitos Humanos das pessoas, bem como fomentar a inserção dos Direitos Humanos nas políticas públicas do Município.<sup>49</sup>

Art. 3º - À Comissão Municipal de Direitos Humanos - CMDH, compete:

- I - recomendar medidas necessárias à prevenção, reparação de condutas e de situações contrárias aos Direitos Humanos, solicitando, quando for o caso, a apuração dos fatos para fins de aplicação da devida sanção;
- II - receber representações ou denúncias de condutas ou situações contrárias aos Direitos Humanos e apurar sua

<sup>48</sup> Segundo o artigo 7º deste mesmo decreto cabe Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social a oficiar à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública; à Vara da Infância e Juventude, à Delegacia Regional do Trabalho da 2ª Região, à Corregedoria Geral de Justiça - GAJ 3, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, ao Conselho Regional de Serviço Social, ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, a fóruns e universidades, formalizando convite para que indiquem representantes, titulares e suplentes, para integrar a Comissão ora instituída (DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO, 2007).

<sup>49</sup> Fonte: <http://www.prefeitura.sp.gov.br>

ocorrência e responsabilidades, especialmente quando se tratar de torturas, execuções sumárias ou arbitrárias, desaparecimentos forçados ou involuntários, ou qualquer outra ocorrência que o País tenha se obrigado a punir em atos internacionais de que seja signatário;

III - expedir, no âmbito do Município de São Paulo, recomendações a entidades públicas e privadas para adoção de providências que julgar necessárias à proteção dos Direitos Humanos, fixando prazo razoável para o seu atendimento ou para a justificativa da impossibilidade desse atendimento;

IV - habilitar-se, na forma da legislação processual própria, como litisconsorte ou assistente em ações, cíveis ou criminais, relacionadas, direta ou indiretamente, com violações a Direitos Humanos e em defesa dos bens e interesses sob sua proteção;

V - articular-se com órgãos municipais, estaduais e federais, encarregados da proteção e defesa dos Direitos Humanos;

VI - manter intercâmbio e cooperação, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com o objetivo de dar proteção aos Direitos Humanos e demais finalidades previstas neste artigo;

VII - participar, desde que solicitado, da elaboração dos relatórios que o Estado de São Paulo e o Brasil estejam obrigados a apresentar aos organismos internacionais por força de atos ou tratados firmados por este último, bem como solicitar de qualquer entidade pública do Município, para instruí-los, os relatórios, informações e documentos, segundo as finalidades previstas neste artigo;

VIII - opinar sobre atos normativos, administrativos ou legislativos, de interesse da política municipal de Direitos Humanos e elaborar propostas legislativas e atos normativos relacionados com a matéria de sua competência, encaminhando-os aos setores competentes do Governo Municipal;

IX - realizar estudos e pesquisas sobre Direitos Humanos e divulgar amplamente a importância do respeito aos Direitos Humanos, podendo, para tanto, solicitar espaço aos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

X - recomendar a inclusão dos Direitos Humanos como matéria dos currículos dos cursos de formação dos integrantes da Guarda Civil de São Paulo e de outros órgãos do Governo Municipal;

XI - declarar sob sua proteção entidades ou pessoas vítimas de ameaças ou coações relacionadas com suas atribuições, requerendo às autoridades competentes providências para torná-la efetiva;

XII - dar especial atenção às áreas de maior ocorrência de condutas ou situações contrárias aos Direitos Humanos, podendo promover a instalação de representações da Comissão, pelo tempo que for necessário; [...]

XIV - apurar a responsabilidade pelo não exercício das incumbências constitucionais e legalmente impostas ao Poder Público, no tocante aos Direitos Humanos;

XV - realizar diligências apuratórias de condutas e situações contrárias aos Direitos Humanos e recomendar sanções aos órgãos competentes; [...]

XVII - representar:

- a) à autoridade competente, para instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo, visando à apuração das responsabilidades por lesões a Direitos Humanos ou pelo descumprimento de suas recomendações, e a aplicação das respectivas penalidades;
- b) ao órgão judicial competente, visando à aplicação de penalidades por infrações cometidas contra as normas de proteção à infância e à adolescência, sem prejuízo da promoção da responsabilidade civil, penal, administrativa ou política do infrator, quando cabível;
- c) ao Ministério Público, para que este, no exercício de suas funções concernentes aos Direitos Humanos: [...] responsabilidade;
- 5) proponha ação penal pública; [...]
- e) à Defensoria Pública, ou qualquer órgão público ou privado que preste assistência jurídica à população carente, para que promova a defesa judicial ou preste assistência jurídica à vítima de violações de Direitos Humanos; [...] (DECRETO Nº 42.380, de 11 de setembro de 2002).

Em síntese, as competências da comissão são orientar e acompanhar casos de graves violações de direitos humanos promovidas por agentes municipais, estaduais e federais, que venham a ocorrer no território municipal, receber denúncias, cobrar a apuração dos fatos, elaborar relatórios, indicando as recomendações para que novas violações não voltem a ocorrer. Outra de suas atribuições é apurar omissões concernentes a não exatidão no cumprimento das incumbências próprias ao Poder Público, referentes ao tema e elaborar projetos propositivos, preventivos e pesquisas para a promoção, na capital de São Paulo, de Políticas Públicas de Direitos Humanos.

Esta comissão é composta por uma presidência<sup>50</sup>, e cinco membros natos e outros dez membros eleitos, representando, no nível municipal, entidades em prol dos direitos da criança e do adolescente, dos indígenas, dos idosos, das mulheres, dos negros, dos portadores de deficiências, das minorias sexuais e representantes de entidades ligadas à luta contra o racismo.

Como representante do CMDH na CMESCA, apresenta-se a sujeita desta pesquisa, a secretária executiva, Célia Cristina Whitaker (WHITAKER, C.C), bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo.

---

<sup>50</sup> O presidente da CMDH será nomeado pelo Prefeito e terá mandato de dois anos e uma recondução. O vice-presidente e o secretário-executivo serão indicados pelo Presidente da Comissão.

## 2.2.2 Projeto Quixote

No imaginário universal, Dom Quixote ficou conhecido como um ser ingênuo, sonhador... Enfrentando moinhos de vento como se fossem dragões. Face à monstruosa injustiça social que abandona e entristece muitas crianças e adolescentes no Brasil, o Projeto Quixote também nasce de um sonho: a afirmação da vida, da subjetividade, das potencialidades desses meninos e meninas<sup>51</sup>.

Criado em 1996, o Projeto Quixote é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP<sup>52</sup>, um grupo de clínicos da Universidade Federal do Estado de São Paulo - UNIFESP se propõe a criar um projeto de atendimento, formação e pesquisa, com a missão de transformar a história de crianças, jovens e família em complexas situações de risco, por meio de atendimento integral clínico, pedagógico e social, gerando e disseminando conhecimento, aliado à preocupação relacionada ao uso de drogas por crianças de rua a uma indignação enquanto cidadãos.

A instituição desenvolve inúmeros programas, são eles:

**Programa Pedagógico:** O Programa Pedagógico é voltado para crianças de 0 a 12 anos e jovens acima de 12 anos de idade em situação de risco. Busca-se atuar prioritariamente de forma preventiva, diminuindo o risco destas crianças no futuro.

**Programa Clínico:** O Programa Clínico compreende o atendimento psicológico, psiquiátrico e médico, no qual somos referência em abuso sexual e violência sexual (através do Programa Cuidar), abuso de drogas e saúde mental. A grande maioria chega ao Projeto Quixote encaminhado pelas Varas da Infância e Juventude, Conselhos Tutelares, Abrigos e Escolas. Há alguns casos que nos procuram espontaneamente. Está dividido em 3 fases, no entanto por tratar-se de uma situação delicada, todos são atendidos individualmente. A equipe de atendimento é composta por profissionais altamente qualificados, alguns da UNIFESP, como psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais e pedagogos. Paralelamente a isso, essas crianças/jovens iniciam outras atividades nas oficinas com os demais atendidos.

---

<sup>51</sup> Fonte: <http://www.projetoquixote.org.br>

<sup>52</sup> Regulamentado pela lei nº9.790 de 1999, em seu artigo 1º Podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta Lei.

**Programa Educação para o Trabalho:** Este programa se dá na terceira fase do atendimento, na Inserção, e é direcionado aos jovens acima de 14 anos de idade. Considerando o objetivo de inserção no mundo, este programa visa oferecer formação para que o jovem possa entrar no mercado de trabalho. Ele se subdivide em duas fases: Quixote Jovem e Inserção no Mundo do Trabalho.

**Programa de Atenção à Família:** Este programa acontece nas três fases do atendimento. Ele é voltado para os familiares de crianças e jovens atendidos pelo Quixote, pois acreditamos na necessidade de envolver toda a família no processo de transformação do indivíduo. Tem por objetivo capacitar os membros das famílias, em sua maioria mães, a lidarem efetivamente com suas crises familiares, a resgatarem seus próprios recursos para superarem obstáculos com sucesso, a legitimarem seu papel dentro da família, a melhorarem sua auto-estima, sua qualidade de vida pessoal e suas relações familiares. Objetiva também, na terceira fase, a geração de renda dessas famílias.

**Refugiados Urbanos (situação de rua):** O programa Refugiados Urbanos busca transformar a história de meninos e meninas de ruas moradoras da região central de São Paulo, como a Cracolândia. Visa assegurar o acesso aos direitos humanos básicos e oferecer oportunidades para uma vida com dignidade, no qual é oferecido atendimento clínico, pedagógico, social, psicológico e psiquiátrico aos atendidos (FONTE: WWW.PROJETOQUIXOTE.ORG.BR).

Todos os trabalhos desta instituição são direcionados às crianças e ou adolescentes em risco social e suas famílias. É necessário destacar que, o Programa Clínico, que através do programa cuidar presta atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Em consonância a isto, foi entrevistada, como representante na CMESCA, a coordenadora do Programa Clínico, a Sra. Maria Inês Rondello (RONDELLO,M.I).

### **2.2.3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes CMDCA**

Com o ECA, instituiu-se mecanismos para a garantia, promoção e defesa dos direitos, a especificação das diretrizes dessa política de atendimento e a

criação de instrumentos de controle e participação social, como a criação dos Conselhos de Direitos<sup>53</sup> e dos Conselhos Tutelares. Os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são órgãos deliberativos responsáveis por assegurar, na União, nos Estados e nos Municípios, prioridade à infância e à adolescência.

Na cidade de São Paulo, para deliberar e acompanhar as políticas públicas em prol das crianças e dos adolescentes foi criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/SP, instituído pela Lei nº 11.123, de 22 de novembro de 1991 e regulamentada pelo Decreto n.º 31.319/92, alterado pelo decreto n.º 44.728/04.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de São Paulo - CMDCA/SP tem por atribuições: - Propor, deliberar e controlar as políticas públicas do município na área da criança, adolescente e juventude.

O CMDCA/SP é um órgão: paritário, ou seja, é composto por 32 membros, com igual número de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada. Assim distribuídos: 16 representantes do Poder Público Municipal, sendo 8 titulares e 8 suplentes, representados através das seguintes secretarias municipais: Governo Municipal; Secretaria das Finanças; Secretaria Municipal de Assistência Social; de Educação; da Saúde; de Esportes, Lazer e Recreação; dos Negócios Jurídicos e de Abastecimento e 16 representantes da Sociedade Civil, sendo 8 titulares e 8 suplentes<sup>54</sup>.

Por ser este um órgão de extrema importância dentro do município na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, o representante deste órgão foi preterido para ser entrevistado nesta pesquisa. A Sra. Ana Cristina Silva (SILVA,A.S) Assistente Social que atua como coordenadora da ONG Rede

---

<sup>53</sup> ECA Art. 88 II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais.

<sup>54</sup> Fonte: [www.prefeitura.sp.gov.br](http://www.prefeitura.sp.gov.br)



Criança<sup>55</sup>.

### 2.3 Caminhos Metodológicos

Momento fundamental da pesquisa, neste capítulo será apresentado à metodologia utilizada nos caminhos percorridos pelo pesquisador para chegar aos dados, ainda apresentara a análise destes dados.

Segundo Minayo (2008), entende-se por pesquisa a atividade básica da ciência na sua indagação e construção da realidade, e esta pesquisa nasce de uma indagação da realidade do pesquisador, que se inicia em seu campo de estágio<sup>56</sup>, indagando se sobre as políticas de atendimento de violência sexual contra crianças e adolescente e de sua real implantação.

[...] reforça-se em mim a convicção de que o saber não é posse individual ou de cada profissão, é heterodoxo, é pleno, é encontro de signos. Então, se queremos produzir praticas sociais que tenham a dimensão do coletivo, temos que pesquisar com qualidade (MARTINELLI, 1994, p.12).

Para responder metodologicamente à esta pesquisa, foi preterida uma abordagem qualitativa, pois segundo Minayo (2008), as ciências sociais ocupam-se do que não pode ser quantificado, trabalhando com o universo dos significados, dos motivos, crenças, valores, atitudes [...].

Também para Minayo (2008), a pesquisa tem um ciclo, em processo de trabalho espiral, que se inicia com uma indagação e chega a uma resposta que dá origem a novas interrogações. Este ciclo se divide, segundo Minayo em três fases: a exploração, o trabalho de campo e a análise, tratamento do material.

Para este trabalho, a fase de exploração se deu a partir de construção do

---

<sup>55</sup> Rede Criança de Combate á violência Doméstica, instituição realiza atendimento a crianças e adolescentes vitimas de violência sexual.

<sup>56</sup> Estágio curricular obrigatório realizado no Programa Bem-me-quer destinado ao atendimento de vitimas de violência sexual, onde cerca de 70% dos casos são de crianças e ou adolescentes. Localizado no Centro de Referencia Saúde da Mulher - Hospital Perola Byngton, sendo este um convenio entre as Secretarias de Segurança Publica e Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

projeto de pesquisa, com base em uma pesquisa bibliográfica, bem como a participação em fóruns de discussão da temática, e ainda da visão desta pesquisadora em sua prática cotidiana de estágio como dito anteriormente.

Já a fase do trabalho de campo, iniciou-se por um aprofundamento da pesquisa bibliográfica para construção das bases teóricas deste trabalho colocadas no 1º capítulo. Também é neste momento da pesquisa que se vai ao campo propriamente dito.

A partir do conhecimento do trabalho da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes na discussão e implementação do Plano Municipal, em consonância com os objetivos estabelecidos, foi realizado contato com a referida comissão para que se desse início uma aproximação. Realizou-se contato com a presidente da referida Comissão, que, por impossibilidade de tempo para ser entrevistada, indicou alguns profissionais para possíveis entrevistas.

A escolha pelos sujeitos desta pesquisa se deu pelo critério de representação destes na CMESCA, um representante do Estado<sup>57</sup>, um representante de uma organização do terceiro setor<sup>58</sup> e por fim a representante de um Conselho de Direito<sup>59</sup>. Faz-se necessário salientar também que, estes sujeitos têm atuação prática com o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes.

No que se refere as pesquisas qualitativas, é indispensável ter presente que , mais do que descrever um objeto, buscam conhecer trajetórias de vida, experiências sociais dos sujeitos, que exige uma grande disponibilidade do pesquisador e um real interesse em vivenciar a experiência da pesquisa. Uma consideração importante [...] temos vida, temos história, temos emoção! [...] (MARTINELLI,1994, p.15).

As entrevistas foram realizadas a partir de um roteiro, que pode ser conferido no (anexo C), semi-estruturado com perguntas abertas, agendadas

---

<sup>57</sup> Refere-se ao representante do CMDH.

<sup>58</sup> Refere-se ao representante do Projeto Quixote.

<sup>59</sup> Refere-se ao representante do CMDCA.

previamente, sendo estas gravadas, conforme solicitado no Termo de Consentimento livre e esclarecido, veja-se o (anexo B) e Consentimento da Participação da Pessoa Como Sujeito no (Anexo C). Durante entrevista firmou-se acordo verbal de concordância do uso do nome dos sujeitos como também das instituições que representam a CMESCA. Como forma de facilitar a consulta e preservar este material, estas entrevistas foram transcritas na íntegra.

A terceira fase de uma pesquisa, segundo Minayo (2008), dá-se pela análise e tratamento do material coletado, interpretar os dados obtidos, articulá-lo com a pesquisa teórica que fundamenta o projeto.

[...] Ou seja, análise qualitativa não é uma mera classificação de opiniões dos informantes, é muito mais. É a descoberta de seus códigos sociais a partir das falas, símbolos e observações. A busca da compreensão e da interpretação à luz da teoria aporta uma contribuição singular e contextualizada do pesquisador. (MINAYO 2008, P.27)

“Consolo na praia

Vamos, não chores.  
A infância está perdida.  
A mocidade está perdida.  
Mas a vida não se perdeu.

O primeiro amor passou.  
O segundo amor passou.  
O terceiro amor passou.  
Mas o coração continua.

Perdeste o melhor amigo.  
Não tentaste qualquer viagem.  
Não possuis carro, navio, terra.  
Mas tens um cão.

Algumas palavras duras,  
em voz mansa, te golpearam.  
Nunca, nunca cicatrizam.  
Mas, e o humour?

A injustiça não se resolve.  
À sombra do mundo errado  
murmuraste um protesto tímido.  
Mas virão outros.

Tudo somado, devias  
precipitar-te, de vez, nas águas.  
Estás nu na areia, no vento...  
Dorme, meu filho”

(Carlos Drummond de Andrade) <sup>60</sup>

<sup>60</sup> Poema Consolo na praia de Carlos Drummond de Andrade. Disponível em: [http://pensador.uol.com.br/infancia\\_poesia](http://pensador.uol.com.br/infancia_poesia). Acessado em 10 de março de 2011.

## CAPÍTULO III

### ANÁLISE DE DADOS

Serão analisados os dados desta pesquisa, tendo como base as entrevistas realizadas na busca de responder aos objetivos desta pesquisa, com membros da CMESCA:

- Célia Cristina Whitaker (WHITAKER) bacharel em Direito Coordenadora CMDH;
- Maria Inês Rondello (RONDELLO). Psicóloga, coordenadora do Programa Clínico do Projeto Quixote;
- Ana Cristina Silva (SILVA) Assistente Social Conselheira do CMDCA/ SP e também atua como coordenadora da ONG Rede Criança;

As entrevistas foram realizadas com representantes das instituições descritas no capítulo anterior na CMESCA, estas nortearam com suas resposta esta análise sobre o Plano Municipal em comparação com os objetivos, ações e metas deste mesmo Plano. A partir de suas colocações foram destacado aspectos importantes que serão analisados como categorias: Estado, violência, criança e adolescente e finalmente sobre o Plano municipal.

#### 3.1 Estado

*"[...] a questão do Estado é uma das mais complexas, mais difíceis e, talvez, a mais embrulhada pelos eruditos, escritores e filósofos burgueses. [...] Todo aquele que quiser meditar seriamente sobre ela e assimilá-la por si, tem de abordar esta questão várias vezes e voltar a ela uma e outra vez, considerar a questão sob diversos ângulos, a fim de conseguir uma compreensão clara e firme". V. I. Lênin*

Como um dos objetivo desta pesquisa é compreender a resposta Estado á demanda de violência sexual contra crianças e adolescentes, em detrimento deste ter como uma de suas responsabilidades as políticas publicas, no que à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões

que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada.

[...] o Estado, que supostamente representa o interesse geral, dispõe a partir de agora de uma base mais estreita (de ação e poder decisório) que a empresa mundializada cujos interesses orientam a ação deste mesmo Estado[...] (HUSSON, 1999 apud BEHRING, 2009 p. 73)

O Estado mostrou um aspecto importante por ser ele o legislador de políticas de proteção, segundo da Constituição Cidadã de 1988 que os indivíduos começaram a ser vistos como sujeitos de direitos e iguais em direitos e deveres. Dando a criança adolescente um espaço especial de proteção, pois segundo a Constituição Federal (1988) no artigo 227:

È dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Segundo Bobbio (1909, p.404) para Marx o Estado teria outras funções como criador das condições materiais (infraestrutura), defender e salvaguardar o sistemas de leis que compreendem as relações dos sujeitos e ainda regulador dos conflitos entre trabalhador e capital.

O Estado é, também, uma *organização burocrática*, isto é, um conjunto de instituições e organismos, ramos e sub-ramos, com suas respectivas burocracias, o Estado desempenha a função de reprodutor das relações (econômicas e políticas) de classe.

Isso indica que o Estado (ou, mais propriamente, o sistema institucional dos aparelhos do Estado) é um conjunto complexo com *níveis dominantes*, e *níveis subordinados*. A política marxista é, justamente, determinar quais são os aparelhos em que se concentram o "verdadeiro poder de Estado".

As políticas pública esta intrínsecamente ligada ao Estado, como já que mencionado anteriormente, estas políticas estão submetidas ao Estado e acompanham as tranformações da política admistrativa deste Estado.

O Estado Brasileiro Segundo Behring e Boschett (2008) viveu na última década do século XX início do século XXI, uma forte tendência de desresponsabilização pela política social. Assim a tendência geral tem sido a de restrição e redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais em ações pontuais e compensatórias. Isso implica o retornos á famílias e as organizações sem fins lucrativos (Terceiro Setor) como agentes subditos da política pública.

Esta discussão se mostra importante ao passo que envolve debater como este estado observa a demanda de violencia sexual contra crianças e adolescentes, como este está respondendo á esta demanda e como disponibiliza de seu aparato institucional nesta resposta.

#### ✓ **Participação e incentivo do Estado**

Quando analisamos o percurso da criança e do adolescente que vítimas violênci sexual, é possível observar a fragilidade da compreensão da proteção, o Estado que tem como dever constitucional esta proteção.

O Estado conforme dito anteriormente funciona como fomentador das políticas de segmentos, o caso das políticas públicas destinadas á crianças e adolescentes e também das políticas especiais neste caso destinadas á responderem as questões da violênci sexual contra crianças e adolescentes. Porém existe um esforço do estado de participar desta discussão, apesar das dificuldades da temática e da falta de incentivo.

Segundo as entrevistas o Estado fomenta e estímulo esta discussão, porém de forma isolada e marcada pela dificuldade com a transferência de responsabilidades.

[...]todas as demandas da sociedade tem que esboçar no público, porque no público que vai normatizar e da direção que a sociedade deve buscar...quer dizer, claro que o apoio da sociedade civil é imprescindível, porque sem a sociedade civil o

poder público não vai conseguir executar suas políticas...então normalmente está demanda, vem da sociedade e vem pro público e o público pega como nos formamos um comitê, formamos uma comissão que discute o assunto e dai.Oh...o poder público vai normatizar isso...](WHITAKER, 2011)

[...] eu acho que em São Paulo tudo é mais difícil, eu me sinto a vontade de falar porque eu sou de São Paulo, então eu não sei é o tamanho, se é a geografia [...]é muito difícil de trabalhar esse tema, de implementar, mas eu sinto que a prefeitura ela se empenha muito...](RONDELLO, 2011)

[...] mas a prioridade não é nem do Estado nem do Município, a questão da criança e do adolescente. Então fica muito difícil, porque trabalhar com criança e adolescente [...] mas é pessoa que é comprometida não estado, entendeu, a diferença e não instituição...exatamente então nisso é como acontece em todos os eixos,porque assim existe pessoas que querem mesmo fazer e tem algumas que até fazem dentro do possível, mas a instituição como deveria ser, de enfrentamento ela fica fazendo por partes,e ai como você junta, fica frágil fragmentado entendeu,é nesse sentido. (SILVA, 2011)

#### ✓ **Resposta do Estado á violência sexual contra crianças e adolescentes**

Não temos ainda instrumentos capazes de minimizar o sofrimento físico ou psíquico de uma criança ou adolescente vítima de violência sexual. Ainda que com sérias tentativas, não reafirmamos que isso seja tão possível quanto uma equação matemática [...]](COSTA, s/d)

A resposta do Estado perpassaria pelas políticas pública de atendimento chegando na prevenção, passando por equipamentos públicos que respondam a demanda real a uma capacitação das instituições á trabalharem com essa demanda , ainda destacando a questão orçamentária, porém isto se observa de forma isolada ou inexistente.

No que tange a questão orçamentária é uma dos objetivos do Plano Municipal levantar os recursos financeiros necessários e disponíveis á execução de políticas públicas de enfrentamento á violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

[...] então não é que o poder público não está atento ele está



muito atento, mas eu acho que nesse atual momento nosso maior, nosso maior enfoque além claro de cuidar das demandas que chegam pra gente é sensibilizar e capacitar, essas pessoas que lidam nessa rede para o tema, que não tenham medo de enfrentar, tendeu [...] mas como tudo em São Paulo os números são absurdos e a gente não consegue progressivamente acompanhar esses números, então ai é o ponto frágil [...] mas eu acho que existem um esforço enorme...enorme do poder público impor uma lupa e aumentar essas leis desses problemas, pra que ele possa ser sensível e melhorar o atendimento [...](WHITAKER, 2011)

[...] requer além de profissionais capacitados, requer dinheiro, não adianta falar que vai trabalhar, sem dinheiro não vai, eu acho que criança e adolescente tem que tá dentro do orçamento de cada governo, se não estiver isso não existe, não é [...] não tem que ter uma secretaria municipal, mas junto com o conselho, eles tem que fazer junto, ação de estado que cai no município, mas é eu acho que São Paulo tem umas questões bem interessantes, mas ele precisava se unir mais [...] mas eu acho que a gente tá tentando mudar isso, olha vamos nos juntar [...](SILVA, 2011)

#### ✓ Equipamentos públicos como instrumento de resposta

Temos que firmar que o tratamento ofertado às crianças pelo Estado e pela sociedade como objeto é geral, não sendo uma especificidade á violência sexual [...] Ainda que afirmemos a dificuldade em evitar essa espécie de violência, devemos defender a ação estatal deve ser direcionada á atividades ligadas á prevenção, pois não precisamos nem lembrar os danos de múltiplas ordens ocasionados ás vitimas após a ocorrência desse tipo de violência [...] O abuso pode, sim, e deve ser respondido pelo Estado. Por exemplo injetando dinheiro em programas de capacitação e conscientização, da sociedade em geral e de profissionais estatais em particular, criando assim uma sociedade mais segura que respeite e proteja a criança [...] como por exemplo creches, escolas e abrigos, com profissionais capacitados.[...] Após ocorrência do abuso, resta ao poder público amenizar seus males [...]( CARDOSO e MENEZES s/d, p.164)

Em pesquisa da Abrinq de 2010 coloca que referente ás crianças vítimas de violência sexual no município de São Paulo o atendimento, até o ano de 2010 existia 400 vagas em toda a rede, entretanto, cerca de 500 paulistanos menores de 18 anos esperam a sua vez de passar pelo atendimento psicossocial público. Segundo especializadas, a cada 8 vagas existentes nos serviços, há uma fila de

espera com mais 10 crianças/adolescentes. Frente ao exposto e acrescentando as entrevista fica claro a falta de espaços preparados para atender adequadamente esta demanda.

[...] nem sempre a rede pública ta 100% capacitada, mas existe um enorme esforço de que ela seja muito fortalecida [...] você imaginava que somos 11 milhões de habitantes [...] Nos temos 14/15 CAPS, você vê...é insano quantas pessoas tem uma demanda de mil, vão ser atendido 40, porque não tem material humano que faça isso, como volto [...] então ai fila .....desconexa a coisa que a gente trabalha pro ativamente até na presunção, que é o que comitê faz, CMESCA [...](WHITAKER, 2011)

[...] É, então, nosso convênio é para oitenta vagas, é, imagina oitenta vagas, claro que agente não atende a cidade de São Paulo inteira, existem outros centros de referências [...] Então é o Sedes que atende zona oeste e norte, a Rede Criança que atende sul e leste, o Quixote e tem mais dois que foram criados recentemente. Tem um no Aricanduva. Então são sete centros [...] os pontos negativos é que a gente precisa de muitos mais centros pra esse atendimento, porque eu acho que esse atendimento individual é condição cinequanon nessa demanda [...](RONDELLO, 2011)

[...] é uma demanda que requer varias instituições atendendo, que a cidade ela precisa de mais atendimento, mesmo que ela diga que ela atende, ela não atende a demanda que ela tem, porque de fato cada vez cresce mais,cresce a demanda diminui a oferta, a oferta completamente [...](SILVA, 2011)

### **3.2 Violência Sexual contra Crianças e adolescentes**

[...] as ações de superação de violência e suas seqüelas dependem, em grande parte, para sua adequação e seu sucesso, do conhecimento da cultura da população, da capacidade de profissionais de diferentes áreas de atuação, de ações integradas de várias instituições, da participação de comunidade como forma de se responsabilizar, por seu momento histórico na luta pela não-produção e/ou (re) produção da violência, além da formação de rede de apoio. Não podemos esquecer da importância de políticas públicas para que seja possível realizar programas de prevenção e profilaxia da violência. (SILVA, 2002, p.80)

Ponto que se mostrou central nos resultado foram as questões referidas a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes, este é fenômeno complexo e de difícil enfrentamento, inserido num contexto histórico-social de

violência o com profundas raízes culturais. Ao longo da década de 1990 há a explosão do fenômeno na sociedade, conforme Guerra e Azevedo (1988) violência sexual contra criança e adolescente se caracteriza como “todo ato de jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa.

O Plano Municipal coloca seus primeiros objetivos identificar causas e fatores de vulnerabilidade e modalidade de violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes e diagnosticar as situações e condições do enfrentamento pelo poder público e sociedade civil.

#### ✓ **Discussão da temática**

As entrevistadas colocaram a dificuldade de discutir a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes, colocando ser uma questão secular, mas que vem sendo mais fortemente discutida nos últimos anos. Segundo Nunes (1987 apud Ferrari, 2002) “... a sexualidade é um terreno híbrido entre o pessoal e o social, encruzilhada confusa onde se articula o ser e o existir individual e coletivo...”. Compreende-se frente ao exposto que a sexualidade não se distancia das questões sociais, culturais e históricas, fazendo-se necessário na sociedade contemporânea a discussão desta para assim se possa enfrentar com o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Minayo (2002 p. 105) coloca a dificuldade de quantificar a violência sexual contra crianças e adolescentes por esta ficar encoberta nos tabus culturais, relações de poder nos lares e na culpabilização da vítima.

Uma ação prevista no Plano Municipal é a promoção de campanha municipal, visando à mudança de concepções, práticas e atitudes que estigmatizam a criança e adolescente em situação de violência, abuso e exploração sexual.

[...] Então, esse problema da violência sexual é um problema bastante serio que ele vem mais a público, muito recentemente, quer dizer de uns 5 ou 6 anos pra cá, é que começa realmente uma grande preocupação com isto [...] mas esse problema do abuso sexual é um problema muito serio e que envolve a sociedade como um todo [...]que ainda saí englaussurados de

baixo de quatro chaves...entendeu, são assunto que a gente ainda não discute tranquilamente, o que é realmente um abuso sexual [...]então são temas de abordagem um pouco mais novas e que ainda são,hã, que ainda tem ainda muita obscuridade nelas,né,elas não são claras, não só porque a gente não consegue falar delas claramente a gente tem uma certa dificuldade que são temas ainda cabreiros, são temas ainda macabros...né, é porque também ainda ficam muito enclausurados[...] (WHITAKER, 2011)

[...] Tenho certeza absoluta que a violência sexual existe desde que o mundo é mundo, né? Não me lembro na minha história de vida profissional de nenhum trabalho que pensasse especificamente nessa questão, porque também mexe com muito poder, mexe com bichos internos de cada um, porque a questão sexualidade ainda é um tabu, então eu acho que o ponto positivo é que hoje se fala nisso, hoje assume que existe violência sexual contra violência sexual contra criança [...] (RONDELLO, 2011)

[...] é um trabalho que não é rápido né, e isso requer muito atenção e pessoas capacitadas entendeu, se não como vou trabalhar a questão do fenômeno da violência, que ele engloba todas questões, bem complexas [...] (SILVA, 2011)

### ✓ **Processo de vitimização**

Acostumados a esses valores universais e diante da situação social da vitimização de crianças/adolescente, a primeira reação da maioria das pessoas, ao se depararem com essa situação de violência, é o choque, susto e indignação. (FERRARI, 2002 p.40)

A violência contra criança e adolescente constitui-se em todo ato ou omissão de pais, parentes, outras pessoas e instituições capazes de causar danos físicos, sexual e ou psicológico, segundo Minayo (2002 apud Guerra, 1996), esta violência implica [...] numa coisificação da infância, isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de crescimentos e desenvolvimento.

[...]coloca o fenômeno como resultado de uma interrelação de fatores como experiência de socialização, características patológicas, posição social, fatores situacionais de stress, históricos de abuso e vitimização, características particulares, subsistemas de regulamentação de relações sexuais e intergeracionais de cada sociedade. (CRAMI, 2009 apud AZEVEDO E GUERRA ,1989 p. 21)

O Plano Municipal dispõe como uma de suas ações realizar pesquisas quantitativas e qualitativas municipais sobre a ocorrência, as modalidades, as causas e fatores de violência, abuso e exploração sexual.

[...] isso é um assunto que a gente não consegue definição do problema cultural, que vem de anos atrás [...] a gente não consegue detectar, mas quando você começa a conversar com a vítima com quem fez a violência, quem fez a violência então é mais interessado ainda, entendeu. Muitas vezes ele não percebe a gravidade do ato que ele cometeu...entendeu...a não ser casos patológicos...como esse avó ai...entendeu.Mas normalmente esse negocio d...padrasto passa a mão na enteada, sabe uma coisa assim, não fica, não fica como caracterizado como abuso sexual e nem como violência, fica hã,como graceginho, sei lá o que , sabe[...](WHITAKER, 2011)

[...] se atende violência sexual sem atender as outras violências, ela já esta em permeando isso, então se chega uma criança aqui com violência sexual, ela já passou pela negligência, que quando é essa criança não é olhada. Criança fala adulto não ouve, ele acha que a criança por exemplo não fala, ela fala de varias formas, ou se não, sendo muito agressiva, ou sendo muito quieta né, [...](SILVA, 2011)

[...] eu acho na minha concepção de conselheira que todo mundo tinha que entender, a além do entendimento o que é defender criança e adolescente, os direitos eu acho que isso era , precisava ser colocado entendeu, não da pra ser uma coisa só, você tem que ser as duas coisas, com um olhar abrangente num todo, a criança não posso pegar um braço, e por aqui dentro, ela passou já por vários serviço pra chegar aqui,ela violou os direitos dela,em quase todos os serviços que ela passou, isso não quer dizer que nós não vamos violar entendeu [...](SILVA, 2011)

### ✓ **Revitimização**

Uma questão que precisa ser levantada quando falamos de crianças vítimas de violência sexual é a revitimização, situação corriqueira nas instituições de atendimento e na família.

Se caracterizando em toda abordagem da problemática que gere mais sofrimento á vítima, segundo Crami (2009) podendo ocorrer em uma entrevista mal conduzida, exames clínicos e até a simples menção ao abuso, podem representar um novo sofrimento.

[...] Quando a gente fala de revitimização, falar do que aconteceu

a todo momento, para inúmeras pessoas desconhecidas é muito terrível, imagina você falando de uma cena que deve ficar no privado, uma cena que te violentou, é, vergonha, culpa e você chegar e sair falando para inúmeras pessoas que você nunca viu na sua frente. É tanto quando a criança chega aqui, eu oriento que não tem que perguntar o que aconteceu, deixa a criança falar o que ela quiser falar, as vezes ela demora três ou quatro sessões para falar do que aconteceu[...]quando ela chega aqui não é o primeiro lugar, as vezes é o último até, que ela vai chegar daqui ela na vai para outras instâncias[...] (RONDELLO, 2011)

### ✓ Denúncia

Nas entrevistas referiram o aumento nas denúncias como uma questão importante, estas acreditam ser um fator decorrente da publicitação do fenômeno. Nesta questão o Plano Municipal prevê a promoção da integração e divulgação dos serviços de denúncia e notificação.

Destaca se aqui também o trabalho dos disques denúncia, que segundo as entrevistadas vem se mostrando eficientes, no entanto ainda se fala em medo de denunciar.

Foi decorrência das políticas públicas e da população mais sensibilizada, para que quando vê, quando te uma coisa horrível do abuso sexual denunciar. Os diques denuncias funcionam extremamente bem, por conta disso, e sabe que você fica absolutamente invisível em minuto nenhum, você é identificado, então isso ajuda muito. [...] (WHITAKER, 2011)

[...] não, eu acho que o aumento dos casos... eu acredito que os casos não tem aumentado, eu acho que eles aparecem mais, eu acho que qual o fenômeno que desencadeou? Não, não acho não. Acho que o fenômeno que desencadeou foi a coragem da população de contar o que estava acontecendo [...] eu acho que hoje ta bastante divulgado, tem que divulgar mais e sempre o disque 100, o 181, acho que as políticas públicas tem trabalhado muito, os próprio CRAS, CREAS, todo o serviço de assistência social, eu acho que não pode parar. A própria televisão, a CPI da pedofilia divulgou muita coisa, tem que continuar sempre, mas eu acho que a gente melhorou muito já, eu acho que a questão mais pendente aí, mais do que a informação que tem que ter sempre [...] (RONDELLO, 2011)

[...] a saúde fala assim: “mas eu tenho medo de denunciar, ai eu tenho medo”, ai eu to sozinha, porque na hora de assumir, eu vou ter que assumir como pessoas, a educação fala a mesma coisa, e a gente diz não vocês tem que colocar a instituição,

então existe varias questões ai na cidade que precisa ser trabalhada, mas eu acho que é possível ser feito esse trabalho, mas eu acho que a prevenção seria uma forma muito legal de se trabalhar essa questão [...](SILVA, 2011)

### ✓ **Atendimento**

É importa entender as questões decorrentes ao atendimento, pois é este ponto fundamental na resposta a violência sexual contra crianças e adolescentes.

É necessário para o atendimento de mulheres, crianças e adolescentes que sofreram violência sexual, deve ser definido local específico, preferentemente fora do espaço físico do pronto-socorro ou triagem, no sentido de garantir a necessária privacidade dessas pessoas durante a entrevista e o exame. Essa medida é fundamental no processo de acolhimento, estabelecendo ambiente de confiança e de respeito [...]  
MINISTERIO DA SAÚDE(2005)

Segundo norma técnica do ministério da saúde (2010) O atendimento dos casos de violência não deve ser uma ação solitária do profissional.[...] É, desde o princípio, uma ação multiprofissional, no próprio serviço, e articulada com a rede de cuidado e de proteção social . [...] O serviço deve estabelecer um plano de atenção, em linha de cuidado, que pressupõe o correto preenchimento de um prontuário e notificações assim estas se façam necessárias pelos diferentes profissionais envolvidos no atendimento. Um elemento que qualifica o atendimento e ajuda a superar os obstáculos do dia a dia da prática é o engajamento de todos os profissionais dos serviços, ou seja, desde os que estão na recepção até os que atendem e acompanham a família, incluindo os gestores das unidades.

O Plano Municipal prevê na questão do atendimento oferecer atendimento jurídico e tratamento psicossocial adequando às diferentes situações de violência visando: melhorar a dinâmica emocional individual, familiar, social e melhor desempenho escolar, por meio da implementação de metodologias específicas, em todos os serviços envolvidos na rede de atenção, de modo que garantam a privacidade e a dignidade dos usuários. Porém este atendimento ainda é o idealizado pelo Plano acontece de forma fragmentada e sem muito

controle.

[...]Então se esse Plano estiver de fato acontecendo... eu estou falando para você do atendimento... se esse Plano tiver implementado, tiver acontecendo de fato, né? Eu acho que agente vai tá de fato minimizando essa dor, economizando dor, sabe[...] eu acho que esse Plano não é uma cartilha, né? Eu acho que esse Plano é abstrato, então lá, você vê o atendimento, o atendimento, atendeu, né? Isso acho que a gente já está fazendo, até porque a parte do atendimento ele acontece, ele foi construído a partir do atendimento [...](RONDELLO, 2011)

[...] eu acho que é só você querer porque normalmente quem atende quer ficar num mundinho a parte, entendeu, se você trabalha com a criança e adolescente você tem que entender o complexo inclusive política dentro do contexto né, tem pessoas que não tem esse entendimento, porque o atendimento ele toma mais tempo sim, se você for pensar você fica naquele meio de atendimento e você acaba ficando voltado só pra isso, só que você precisa conhecer outras coisas, entendeu, de fato a criança e adolescente no contexto político, pra que você fazer um bom atendimento, eu acredito que tenho só que é aquilo se você atende, você não pode sair porque você tem horário, entendeu,então vai, é bem complexo[...] (SILVA, 2011)

[...] Quando é especializado utiliza se for tiver 15 de atendimento do que é criança, quais são as leis que ela to inserida, principalmente na constituição utiliza, agora se for aquela coisa de você atender bem, sou psicóloga sou assistente social né..., não se não tiver esse entendimento, não tem um bom atendimento, mesmo ela seja uma excelente profissional, tem que entender é prioridade dela, por isso que a gente precisa trazer tudo que esta acontecendo la fora pra cá porque são meios da gente se informar[...]então estão acontecendo o entendimento as discussões entendeu [...](SILVA, 2011)

### ✓ **Capacitação**

A pesar da organização Mundial da Saúde definir a violência como problema de saúde pública, segundo Drezett, (2002 apud CARDOSO e MENEZES), ela não se encontra ainda prevista e incorporada aos programas de ensino universitário, [...] Poucos profissionais recebem, durante as diferentes etapas de sua formação, conhecimentos sobre violência.

Para o Serviço Social, esta colocado com princípio fundamental o compromisso com a qualidade dos serviços prestados á população e com aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional segundo



expresso no Código de Ética. Estabelecendo como dever do Assistente Social desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação vigente, apenas assumindo responsabilidade por atividades para as quais esteja capacitado pessoal e tecnicamente.

O atual quadro social brasileiro urge por uma atuação profissional consistente, que intervenha sobre a condição, intervindo sobre novos desafios postos a cada dia. Esta categoria que deve estar em permanente atualização para oferecer respostas aos temas sociais e as novas questões envolvidas na questão das políticas sociais.(BREVILHERI,2009)

Neste sentido o Plano Municipal dispõe a necessidade de informar, orientar e capacitar continuamente os profissionais envolvidos, como uma das metas é sugerir a inclusão de temas sobre os direitos de crianças e adolescentes e prevenção e proteção contra violência, abuso e exploração sexual, nos currículo universitário das áreas de educação, saúde, serviço social, jurídica e outras relacionadas á infância e juventude, bem como, de cursos técnicos.

[...] o que o problema chega diretamente pra nós, e ai você começa lidar com as instâncias públicas, e você começa verificar as dificuldades, também são muito poucos os capacitados a lidar com isso [...](WHITAKER, 2011)

[...] que acaba sendo um problema, porque quando a criança chega para o atendimento, via de regra, ela já passou pelo Conselho Tutelar, primeira a pessoa ou instituição que fez a denúncia, a criança já está exposta nesse momento, aí vai para o Conselho Tutelar, para o Fórum e na maioria das vezes a criança é abrigada, passa pelo abrigo até chegar aqui. Quando chega aqui a criança já acumulou uma série de traumas, vamos dizer assim, passando por esses organismos se eles não tiverem preparados para recebê-la [...](RONDELLO, 2011)

[...] como do município também, porque todo mundo diz que quer capacitar né, mas capacitar tem que ser continuada a ação, porque se você for hoje e volta daqui dois meses, muda-se pessoas, muda a né...e quando você capacita, normalmente as pessoas fazem por obrigação,mas o Estado não tem esse ação [...](SILVA, 2011)

[...]as pessoas estão entendendo melhor o fenômeno, acho que isso é importante isso, vir pra cá começa a trabalhar tem que tá indo fazer o curso de especialização pra entendimento, do que é

esse fenômeno, qual é as conseqüências disso né, então as pessoas estão procurando se capacita mais o profissional, há eu acho que isso é positivo, essa questão do entendimento, de como funciona a sexualidade também é importante [...](SILVA, 2011)

### ✓ Rede

Ponto fundamental na dinâmica do atendimento é a questão do trabalho articulado em rede. Segundo um dos objetivos do Plano Municipal formar recursos humanos das diversas áreas para identificar casos de violência sexual, também fortalecer articulação nacionais e regionais no enfrentamento.

A rede que se observa atualmente é frágil, na maioria dos casos formada por contanto isolados entre instituições e órgão públicos.

[...] A rede é frágil, a rede não é uma rede forte ainda, ela tenderá a ser forte, porque existe toda uma política de fortalecimento [...] quer dizer pra você estar preparada numa rede pública pra tratar da conseqüência do abuso sexual, eu acho que ai nos estamos muito fragilizados ainda...existem, claro lugares de total,excelência [...](WHITAKER, 2011)

[...] como eu trabalho com a criança e adolescente eu preciso de todas as secretarias envolvidas, se não eu não trabalho de fato com a questão da prioridade [...] Não, esta longe ainda, isso aí ta longe, porque a rede pra ela existir precisava de fato prioridade [...] então rede de fato na existe, ela ta se fincando, tem algumas ONGs fazendo sim,tem algumas pessoas da saúde fazendo sem,não da pra gente deixar e dizer que não existe, existe só que existe pessoas, centrada em pessoas e muito bem centrado, mas aquela rede, de dizer olha o estado ta agindo, o município ta agindo, ta longe ainda [...](SILVA, 2011)

### ✓ Casos: exemplificação

*“Podemos facilmente perdoar uma criança que tem medo do escuro; a real tragédia da vida é quando os homens têm medo da luz.” (Platão)*

[...] No final do ano eu tive um caso, assim que me chocou ,e que me transtornou,...era uma avô que morava com os 5 netos a filha, um genro e um ...e um, e um sobrinho e um, um filho, e um meio filho, ele cultivava lixo ele tinha o prazer de guardar lixo, quer dizer garrafas petes, saco de lixo e gostava de fazer sexo com cachorro e nisso ele envolvia as crianças, pra você configurar isso, agora como ele é loco durante o dia ele era um

avô perfeito,cuidava,zelava,dava banho, nutria, leva no colégio, estava presente e de noite ele pisava, agora quais são os meios que a gente tem de fazer entender que , e como é que sensibiliza que isso é crime,e esse avó tem que ser preso,ou aonde você vai levar esse avó pra ser tratado e afastar das crianças, então são caminhos,tendeu, ou eles estavam sendo tratados num CAPS, mas pro CAPS denunciar tem que vim no conselho tutelar, o conselho tutelar tem que ir pro Ministério Público, e se você não esta rede sensibilizada é altamente suficiente preparada pra enfrentar um caso desse você esbarra em muitos problemas, então quer dizer não é que poder público não esta atento pelo contrário ele esta muito [...](WHITAKER, 2011)

[...] Eu tive uma menina aqui que estava na escola, acho que ela tinha quinze anos, numa oficina de sexualidade, que no dia ela falou que não sabia que um pai olhar uma menina tomando banho é violência sexual, clara que estava tudo contextualizado [...](RONDELLO, 2011)

[...] o pessoal da USP do Pavas, que atende lá [...] quando pai abusava dela, ela sabia, que ele ia abusar quando ele batia a porta, só que todos sabiam, então a mãe ficava com dor de cabeça tomava calmante e ia dormir, o irmão pegava o travesseiro dele e ia pra sala assistir televisão, ela ficava no quarto esperando o pai abusar, quando ele terminava ele saía, e o irmão voltava pro quarto e a mãe acordava, esse é o pacto do silêncio, que é uma coisa muito comum e ainda utilizado [...](SILVA, 2011)

### 3.3 Plano Municipal

Como Objeto principal desta pesquisa o Plano Municipal e sua construção e implementação foram destaque nas entrevistas, caberá nesta categoria destacar.

Segundo Baptista (2000 p.98) plano se refere a documento de propostas relacionadas á estrutura organizacional por inteiro, onde se delineia as decisões de caráter geral do sistema, suas diretrizes e estratégias. Este passa a ser referência á estudos setoriais e ou regionais afim de construir programas e projetos específicos.

Frente ao exposto cabe destacar os componentes estruturais de um plano:

- A síntese dos fatos e necessidades que motivam e da importância da problemática para a instituição e para os grupos

sociais que se beneficiarão do planejamento[...];

- A formulação explícita de políticas de prioridades e as razões para a escolha, destacando aspectos de viabilidade institucional, política, administrativa e técnica ;[...]
- O quadro cronológico das metas ou resultados a atingir ao término do período ou das etapas previstas;
- Os tipos de magnitude dos recursos humanos, físicos e instrumentais indispensáveis, acompanhamentos, sempre que possível, de cronograma dos momentos de disponibilidade;[...]
- A atribuição das responsabilidades de execução, de controle e de avaliação dos resultados. [...] (LOZANO 1968, apud BAPTISTA, 2000 p. 99)

### ✓ **Construção do Plano**

A construção de um plano perpassa por um planejamento segundo Baptista (2000) a planificação no processo de planejamento, é realizada após a tomada de decisões, definidas a partir de uma dada realidade, sistematizando as atividades e procedimento necessários para o alcance dos resultados previstos.

[...] as ações de superação de violência e suas seqüelas dependem, em grande parte, para sua adequação e seu sucesso, do conhecimento da cultura da população, da capacidade de profissionais de diferentes áreas de atuação, de ações integradas de várias instituições, da participação de comunidade como forma de se responsabilizar, por seu momento histórico na luta pela não-produção e/ou (re) produção da violência, além da formação de rede de apoio. Não podemos esquecer da importância de políticas públicas para que seja possível realizar programas de prevenção e profilaxia da violência. (SILVA, 2002, p.80)

[...] quis que, existissem algumas políticas de intersecretariedade, quer dizer que as varias secretarias pudessem se unir entorno de um tema...E um dos temas foi o “Enfrentamento ao abuso sexual das crianças e adolescentes.E nisso nós começamos um processo extremamente democrático di juntar varias instituições junto com órgão público pra fazer o plano municipal de enfrentamento,que se chama hoje CMESCA [...] (WHITAKER, 2011)

[...] 2003 foi feito todo um processo na cidade de São Paulo nas cinco regiões: norte, sul, leste, oeste e aqui a sudeste, né? Com os centros de referências, que é o Sentinela [...] Nesse processo foram cinco seminários, um em cada região, onde foi convidada toda a sociedade civil e mais governo. Esse processo foi viabilizado tanto financeiramente, quanto politicamente pela prefeitura. A prefeitura fez todo o processo para que isso

acontecesse e nesses encontros foi discutido, a partir do Plano Nacional e do Estadual foi discutido o plano municipal. Então, dentro dos representantes da sociedade civil tinha inclusive os adolescentes que participaram, palpitararam, opinaram principalmente no eixo do protagonismo juvenil, né? Esse Plano foi completado, mas ele não foi lançado, na época a prefeitura entendeu que não era a hora de lançar o Plano. Então ficou engavetado até 2006,[...] aí foi constituído a CMESCA, aí dentro da CMESCA nós voltamos a olhar esse Plano, é, e também é claro, e também com os representantes da sociedade civil, cada representante estava representando uma parte da sociedade e também do governos, das secretarias da saúde, da educação e outras secretarias [...]Revisamos esse Plano de 2003 e completamos, né? E aí ele foi lançado em outubro de 2008. Muito resumidamente esse é o histórico do Plano Municipal aqui na Cidade de São Paulo. (RONDELLO, 2011)

[...]O plano ele foi construído com a sociedade civil junto com o poder público desde 2003,então tem uma história aí de construção, mas ele não foi legitimado, a partir do ano passado [...] sai no Diário Oficial, o plano de Enfrentamento abuso,exploração sexual.Só que isso ainda não ta bem em papel pra você ter uma idéia, ta em CD.Eles vão ainda providenciar que seja num, encaderna essas coisas. (SILVA, 2011)

Neste processo de construção a CMESCA é ferramenta fundamental, pois é um órgão fomentador de discussões e articulador, responsável pela implementação e implantação deste Plano.

Olha a CMESCA é uma comissão paritária, ele é estado e sociedade civil, eu sinto assim, que falando da prefeitura, ela está bastante empenhada em fazer que de fato esse Plano seja implementado de uma forma ampla, então eu percebo muito empenho muito compromisso com a parte governo, né? [...] Nós fazemos reuniões mensais, às vezes quinzenais para discutir as questões da violência sexual na cidade de São Paulo [...] (RONDELLO, 2011)

[...] E nisso nós começamos um processo extremamente democrático di juntar varias instituições junto com órgão público pra fazer o plano municipal de enfrentamento,que se chama hoje CMESCA,[...]Trabalhando muito com grandes campanhas, no carnaval, na fórmula um, pra assim divulgar que abuso sexual é crime, que não pode fazer mais ou menos essas coisas, que vocês já sabem, mas paralelo a isso, a gente tem alguns programas[...](WHITAKER, 2011)

[...] Olha o pessoal do município através da coordenação da CMESCA, esta bem envolvido, [...] ta bem envolvida

dentro do contexto de articular e passar as informações com o federal, mas o federal, o estado[...](SILVA, 2011)

O Plano esta publicado, e tem se um órgão articulador , e coloca se a pergunta fundamental desta pesquisa , quanto a implementação do plano. Destaca se está não implementação por parte das entrevistadas.

[...] Então ele não ta implementado, a idéia é que ele de fato... neste momento... o bom é que ele está quente, ele não está na gaveta, a gente tá falando dele, a gente ta incomodado porque ele ainda não está implementado, muita gente não conhece o Plano, ele ainda está em cd, ele ainda não foi entregue, não está publicado, a formatação dele a gente ta incomodado, porque não ta muito boa, então a idéia é que a gente a partir desse evento que vai ter, que a gente consiga de fato colocar, tirar ele do forno, ele está aquecido, isso que é o importante [...] é claro que a gente não deu conta de implementar ainda esse Plano, mas eu sinto que existe um compromisso sim. (RONDELLO, 2011)

[...] mas ele não foi legitimado, a partir do ano passado, a [...] que entrou ela, sai no Diário Oficial, o plano de Enfrentamento abuso,exploração sexual.Só que isso ainda não ta bem em papel pra você ter uma idéia, ta em CD.Eles vão ainda providenciar que seja num, encaderna essas coisas.Mas de fato ainda a gente não coloca em prática o que a cidade precisa,e cidade com esse enormidade dela, ela precisa de varias ações, de varias enfrentamentos[...](SILVA, 2011)

Mesmo segundo as entrevistadas não está implantado, acarretando na dificuldade do acesso e utilização do plano por parte dos profissionais como ferramenta de intervenção cotidiana.

[...] Eu acho que sim, eu acho que a própria divulgação dela está muito restrita, então acho que os profissionais que não trabalharam nesse processo da rede, não tão tendo acesso, isso dificulta bastante [...](RONDELLO, 2011)

Em suma o Plano Municipal é uma política pública em implementação, pouco difundida.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi motivo de perplexidade observar que mesmo após 21 anos de vigor de uma das políticas mais avançadas do mundo em se falando de direitos das crianças e adolescentes o ECA os direitos básicos de crianças e adolescentes ainda são fortemente desrespeitados por quem deveria respeitá-lo, como pela família, pela sociedade e pelo Estado, deixando assim uma grande indagação: estes realmente são vistos como sujeitos de direitos? Ou apenas se está reproduzindo um discurso vazio?

Pensar na política destinada a responder ao fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, se mostra complexo e de difícil enfrentamento, inserido num contexto histórico-social de violência o com profundas raízes culturais, a pesar disto observou-se ao longo desta pesquisa alguns órgãos, instituições e pessoas que discutem esse fenômeno trabalham na busca de respostas para esta questão, porém há que salientar que há poucas respostas devido aos trabalhos isolados e de difícil acesso.

É relevante observar que o Plano Nacional tem cerca de 10 anos de publicação, é visto como um modelo no combate e prevenção a violência sexual contra crianças e adolescentes, apesar de apresentar alguns avanços na discussão da temática, esta ainda é uma questão pouco difusa e cheia de mitos e usos de terminologias errôneas.

Em se falando especificamente em responder os objetivos desta pesquisas, fica mais complexo já que o Plano Municipal de Enfrentamento ao abuso, exploração e violência sexual de criança e adolescente, apesar de está publicado em Diário Oficial, não é de fácil acesso e não está efetivamente implantado. Acarretando dificuldades dos profissionais que atuam com essa demanda, sobretudo em utilizá-lo como instrumento de intervenção profissional ou mesmo conhecê-lo. Para os profissionais do Serviço Social as dificuldades encontradas são ainda mais expressivas, já que estes precisariam trabalhar diretamente com legislações e medidas de proteção á crianças e adolescentes vítimas de violência sexual como instrumento cotidiano de trabalho. A dificuldade de se utilizar legislações e políticas de proteção como instrumento de intervenção profissional do Serviço Social se origina da ausência do Estado,

e ainda do fato que estas políticas e legislações estão em fase de implantação.

No que tange a questão do atendimento, este está marcado pela fragmentação e ausência do Estado, em se falando espaços públicos para atendimento, causando grandes lacunas nos atendimentos. Ainda falando de Estado ao contrario do que se esperava no início desta pesquisa pode se observar um incentivo a políticas destinadas á esta demanda, porém este ainda se da de forma tímida e isolada, por meio de fomento e incentivo à campanhas e formação de comissões de discussão da temática. Esta fragmentação e escassez de espaços públicos aptos a responder esta demanda causa muitas vezes casos de processos de revitimização á crianças e adolescentes.

O atendimento a vítimas de violência sexual não pode se dar de forma isolada, esta vítima tem de ser observada e atendida na integralidade. Mostra se neste sentindo a necessidade de uma rede de atendimento estruturada e articulada, no entanto observa se atualmente que a rede é frágil e desarticula, na maioria dos casos formada por contatos isolados entre instituições e órgão públicos.

Neste ponto trás outra questão de suma importância a capacitação do profissional para a abordagem desta temática e para o trabalho cotidiano, pois não só as instituições que atuam com esta demanda precisam estar capacitados á diagnosticar, combater e prevenir a violência contra crianças e adolescentes. Aos profissionais que atuam cotidianamente com este fenômeno esta é uma função quase que obrigatória, conhecer as especificidades da questão, estar envolvido nas discussões da temática, nas discussões para a formulação das políticas públicas e na busca de estar sempre capacitado/Atualizado.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE O SERVIÇO SOCIAL**

O Serviço Social apesar de ser uma profissão generalista apto a trabalhar com as múltiplas expressões da questão social, necessita estar atualizado e buscar especialização para assim apreender melhor as peculiaridades que envolvem o seu meio de atuação e assim otimizar o uso de seus instrumentos de trabalho, assim como consta no Código de Ética do Assistente social de 1993 (em vigor atualmente).



A violência sexual contra crianças e adolescente, é um caso onde o profissional do Serviço Social precisa estar capacitado, tanto pra atuar diretamente com a vítima, como com sua família e comunidade. O atendimento básico á violência sexual perpassa pelo atendimento psicossocial, para tanto o Assistente Social precisa estar apto a trabalhar em equipe multidisciplinar ou interdisciplinar. O Serviço Social também precisa marcar presença na formulação de políticas públicas, no planejamento desta e não só na execução.

Outra questão importante a ser destacada quando se falando profissional do Serviço Social no atendimento, este independente se com vítimas de violência, é a necessidade de avaliar e refletir sua atuação cotidiana, as ações da instituição, as políticas públicas entre outra coisa que podem ser avaliadas na busca de refletir a eficiência, eficácia e efetividade, antes durante e depois, para assim planejar melhor a execução, corrigir possíveis falhas na execução ou e analisar possíveis resultados e impactos.

O trabalho do profissional do Serviço Social é de alta complexidade, por isso este precisa estar sempre atento na execução pra não cair na mediocridade de ser apenas um tarefeiro. É fundamental o processo de reflexão / ação / reflexão onde o próprio profissional avalia sua atuação cotidiana, neste processo também importante participar de grupos de discussão sobre a determinada área de atuação em uma troca de experiência e saberes.

## **RECOMENDAÇÕES**

- O Plano Municipal necessita de avaliações de impacto, a fim de analisar os possíveis resultados ou mesmo possíveis falhas;
- Abertura das discussões sobre a temática da violência sexual, de modo a serem mais divulgadas facilitando a participação de profissionais da área ou não e estudantes;
- Maior Divulgação do Plano Municipal, não apenas em grandes eventos, mas em instituições de ensino, saúde, etc;
- Maior participação dos profissionais do Serviço Social e órgão de representação da categoria em discussões sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes;

- A busca engajada da sociedade civil organizada e do Estado em tornar o ECA efetivo e respeitar as crianças e adolescentes como sujeitos de direito e fomentar o protagonismo destes sujeitos.

Ao término desse estudo, apesar da frustração, no que tange o pouco envolvimento do Serviço Social e a não efetividade do plano, a esperança, a persistência e o trabalho ético e competente, são fermentas de mudanças.

“Sim, o sonho! Sim, a quimera! Sim, a ilusão! Sem os sonhos, sem as quimeras, sem as ilusões, a vida não tem sentido e não oferece interesse. A utopia é o princípio de todo progresso. Sem as utopias de outrora, os homens viveriam ainda miseráveis e nus nas cavernas. Foram os utopistas que traçaram as linhas da primeira cidade... Dos sonhos generosos, nascem as realidades benéficas...”( Anatole France )

## REFERÊNCIAS

ARIÈS, P. **Historia social da criança e da família**. 2. ed. Rio Janeiro: Editora LTC, 1981.

ASSIS, S.G. Crescendo em meio á violência. In: **Violência e criança**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2002.

AZEVEDO, M.A e GUERRA, V.N.A. (orgs). **Infância e violência domestica: fronteiras do conhecimento**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BAPTISTA, M.V. **Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação**. São Paulo: Veras Editora, 2000

BAUMAM, Z. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio janeiro: Editora Jorge Zahar, 1998.

BEHRING, E.R. e BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, E.R. Expressões políticas da crise e as novas configurações do Estado e da sociedade civil. In: **Direitos Sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ ABEPSS, 2009.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCI, Nicola; PASQUINI, Gianhaco. **Dicionário de Política**. Tradução: VANIEL, Carmem et. al; 7. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995. (p.1292).

BRASIL. Lei numero 8.069 \1990. Estatuto da Criança e adolescente. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil> Acessado em : 19 de Nov de 2010.

BRASIL. Emenda Constitucional numero 65 de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil> acessado em: 10 de dez de 2010.

BRASIL. **Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil**. Brasília: 2002. Disponível em: [http://portal.mj.gov.br/sedh/spdca/T/plano\\_nacional.pdf](http://portal.mj.gov.br/sedh/spdca/T/plano_nacional.pdf) Acessado em : 05 de jun de 2010.

BRASIL. **Um Política em Movimento: Relatório de Monitoramento 2003-2004**. Brasília: 2006. Disponível em: [http://portal.mj.gov.br/sedh/spdca/T/plano\\_nacional.pdf](http://portal.mj.gov.br/sedh/spdca/T/plano_nacional.pdf). Acessado em: 05 de jun de 2010.

CEDECA, Interlagos. **M.A.P.A Relatório Final**. In: CEDECA. *Enfrentamento à Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes*. São Paulo, 2010

Centro de Referencia da Saúde da Mulher (CRSM). *Violência sexual. Protocolo de assistência e conduta para o atendimento de urgência*. 4<sup>o</sup> edição. São Paulo: Centro de Referencia da Saúde da Mulher. 2009.

CHAUÍ, M. S. . **Ética e violência**: teoria e debate. v. 39, p. 32-41, São Paulo: 1998.

COSTA, C.H. **Violência sexual contra criança e adolescentes e legislação protetiva**. In: CEDECA. *Enfrentamento à Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes*. São Paulo: 2010.

CRAMI, Campinas. **Abuso Sexual Doméstico:atendimento às vítimas e responsabilização do agressor**.São Paulo, 2009.3v.

Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Decreto Nº. 32.889 de 31 de Janeiro de 1991.

Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Decreto Nº. 46.369 de 14 de Dezembro de 2001.

Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Decreto Nº. 48.358 de 17 de maio de 2007.

Direitos Sexuais – IBISS Instituto Brasileiro de Inovação pró-Sociedade Saudável. Disponível: [www.ibiss.com.br](http://www.ibiss.com.br). Acessado em: 29 de out de 2010.

DREZETT, J. *Estudo de fatores relacionandos coma violencia sexual contra crianças, adolescsntes e mulheres adultas*. 2000.Tese (pós-graduação) – Centro de Referência Saúde da Mulher e de Nutrição, Alimentação e

desenvolvimento Infantil. 2000.

FALEIROS, V. P. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de Indicadores : a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. In: **Indicadores de Violência Intra-Familiar e Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes**. Brasília: Cecria, 1998.

FALEIROS, V. P. Infância e processo político no Brasil. In: A arte de governar crianças. São Paulo: editora Cortez, 2009.

FERRARI, D. C. A; VECINA, T. C. C. Sexualidade e Violência. In: FERRARI, D. C. A; VECINA, T. C. C. **O fim do silêncio na violência familiar**. 3. ed. São Paulo: Editora Agora, 2002.

FOUCAULT, M. Sobre a história da Sexualidade. In: **Microfísica do poder**.14. ed. Rio de janeiro: Editora Graal, 1999.

Fundação Abrinq. **Infâncias violentadas**. Disponível em: [www.fundabrinq.org.br](http://www.fundabrinq.org.br). Acessado em 30 de Nov de 2010.

Fundo das Nações Unidas para a Infância Disponível: [www.unicef.org.br](http://www.unicef.org.br). Acesso em: 23 de out. de 2010.

Fundo das Nações Unidas para a Infância Disponível: [www.unicef.org](http://www.unicef.org). Acesso em: 23 de out. de 2010.

GUERRA, V. N. A. **Violência de pais contra filhos**: procuram-se vítimas. São Paulo: Editora Cortez, 1985.

Hospital Perola Byington. Disponível em: [WWW.hospitalperola.com.br](http://WWW.hospitalperola.com.br). Acessado em: 30 de nov. 2010.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço Social na contemporaneidade: Trabalho e formação profissional**.16.edição. São Paulo:Cortez,2009.

YAZBEK, M. C. **O serviço social e o movimento histórico da sociedade brasileira**. In: Legislação brasileira para o serviço social.3º edição. São Paulo: Cress,2008.

MARTINELLI, M.L.Seminário sobre metodologias qualitativas de pesquisa. In: **O uso de abordagens qualitativa em Serviço Social, Um instigante desafio**.Sao Paulo: Pucsp, 1998.

MÉLLO, R. P. **A construção da noção de abuso sexual infantil**. Pará: Universitária UFPA, 2006.

MINAYO. M. C. S. O significado social e para a saúde da violência contra criança e adolescente. In: **Violência e criança**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2002.

MINAYO. M. C. S.(org) **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**.27 edição. Rio de Janeiro: editora vozes, 2008)

MINISTÉRIO DA SAÚDE - **Linha de Cuidado para a Atenção Integral á Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências**. Brasília : 2010.

MOURA, M.C.A(org). **Reconstrução de vidas: como prevenir e enfrentar a violência doméstica, o abuso sexual e a exploração sexual de crianças e adolescentes**. São Paulo: SMADS. Sedes Sapientae, 2008.

NASTARI, M. **Políticas Públicas de atenção á infância e adolescência no Brasil**. In: CEDECA.Enfrentamento á Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes. São Paulo, 2010.

OLIVEIRA, H. Violência domestica contra crianças e o adolescente. In: **Violência e criança**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2002.

Organização Mundial da Saúde. Disponível: [www.who.int](http://www.who.int). Acessado em: 10 de Out. de 2010.

Organização das Nações Unidas. Disponível: [www.onu-brasil.org.br](http://www.onu-brasil.org.br). Acessado em: 10 de out. de 2010.

RIZZINI, I. **O século perdido**: Raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. São Paulo: Editora Cortez, 2008.

ROSSI, Dalva. **Adolescentes marcadas pela violência sexual doméstica**.1999.Tese (Doutorado em Serviço Social)- Faculdade de Serviço Social -Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1999.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. São Paulo: editora Cortez, 2007.

SCODELARIO, A. S. **A Família Abusiva**. In: FERRARI, D. C. A; VECINA, T. C. C. O fim do silêncio na violência familiar. 3 edição. São Paulo: Editora Agora, 2002.

SILVA, M. A. S. Violência contra criança: quebrando o pacto do silêncio. In: FERRARI, D. C. A; VECINA, T. C. C. **O fim do silêncio na violência familiar**. 3. ed. São Paulo: Editora Agora, 2002.

SIMÕES, C. A criança e adolescente – o ECA. In: **Curso de direito do serviço social**.São Paulo:Cortez, 2007.

UNESCO.**Inocência em perigo: abuso sexual de crianças, pornografia infantil e pedofilia**.Rio de Janeiro: Garamond,1999

VIGARELLO, G. **História do estupro- violência sexual nos séculos XVI-XX**.Rio de Janeiro:Jorge Zahar editor, 1998.

**ANEXOS**



**ANEXO A – PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO,  
EXPLORAÇÃO E VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE**

MODELO 1  
ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E INFORMADO



Universidade de Santo Amaro

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E INFORMADO

Concordo em participar do estudo acerca da **“Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes”** conduzido pelas aluna Margaret Samara Soares RA 1624911 do curso de Serviço Social da UNISA – Universidade de Santo Amaro, que tem como único objetivo conduzir o TCC – Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **“Pequenas Cicatrizes: Uma análise do Plano Municipal Enfrentamento ao Abuso, Exploração e Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”**

Tenho ciência que minha participação neste estudo é voluntária, não devo arcar com nenhum custo e nada implicará para a minha vida pessoal e profissional.

Estou ciente de que todos os produtos dele resultantes que envolverem meu nome e o da Instituição em que estou alocada serão anteriormente comunicados, e também que as informações relatadas serão reproduzidas na íntegra, sem alterações de quaisquer tipos e as fontes serão devidamente registradas a fim de resguardar a autoria dos relatos.

Consinto em participar deste estudo e declaro ter recebido uma cópia deste termo de consentimento.

---

Nome e assinatura do participante

---

Local e data

---

Nome e assinatura da estudante

## MODELO 2

## ANEXO C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Universidade de Santo Amaro**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Você está sendo convidado (a) a participar voluntariamente do estudo:  
***“Pequenas Cicatrizes: Uma análise do Plano Municipal Enfrentamento ao Abuso, Exploração e Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”***

, do curso de Serviço Social da UNISA – Universidade de Santo Amaro, que tem como único objetivo conduzir o TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.

Ao concordar em participar da pesquisa, você responderá a uma entrevista semi-estruturada (podendo ser gravada ou não), a qual apresentará os eixos de interesse para esta entrevista. Caso haja a possibilidade, faremos uso de um gravador e uma máquina fotográfica para o registro dessa entrevista.

Os dados, as informações e os demais materiais coletados do participante da pesquisa serão usufruídos para uma análise qualitativa que será abstraída para a pesquisa.

Desde já, deixamos claro que não há obrigação em participar, podendo desistir a qualquer momento. A não participação não trará prejuízo algum para o entrevistado e nem no relacionamento com as pesquisadoras.

É importante salientar que o entrevistado não obterá nenhum benefício material decorrente da participação da pesquisa, deixando evidente que não arcará com nenhum gasto.

Comprometemo-nos em garantir esclarecimentos, antes e durante o curso da pesquisa, bem como, divulgar e devolver os resultados finais.

Atenciosamente,

Margarett Samara Soares – RA 1624911

---

**CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO  
SUJEITO**

Eu, \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
declaro que li as informações contidas nesse documento, fui devidamente informado (a) pela aluna Margarett Samara Soares RA 1624911 dos procedimentos que serão utilizados, riscos e desconfortos, benefícios, custo/reembolso dos participantes, confidencialidade da pesquisa, concordando ainda em participar da pesquisa. Foi-me garantido que posso retirar o consentimento a qualquer momento, sem que isso leve a qualquer penalidade. Declaro ainda que recebi uma cópia desse Termo de Consentimento.

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Local e Data

## ANEXO D – ROTEIRO E QUESTIONARIO DE PESQUISA

### Roteiro

Plano Municipal de enfrentamento ao abuso e exploração sexual contra criança e adolescente em âmbito municipal e Nacional.

- Importância você acredita ter o plano nacional e municipal de enfrentamento a violência, abuso e exploração sexual e contra crianças e adolescentes.
- Como há o acesso as políticas publicas por parte dos profissionais.
- Posicionamento do Estado.
- Utilização das legislações e políticas publicas como medidas de intervenção no seu cotidiano profissional.
- Pontos positivos e negativos do atendimento á crianças vitimas de violência sexual atualmente, a partir da política anteriormente discutida

### Questionário

1. Conhece os planos de enfrentamento ao abuso e exploração sexual contra criança e adolescente em âmbito municipal e Nacional.
  - 1.1. Que importância você acredita ter o plano nacional e municipal de enfrentamento a violência, abuso e exploração sexual e contra crianças e adolescentes.
2. Como há o acesso as políticas publicas por parte dos profissionais.
3. Posicionamento do Estado.(ausente ... presente)
4. Como se mantém atualizada?
5. Se utiliza das legislações e políticas publicas como medidas de intervenção no seu cotidiano profissional.
- 6.Quais são os pontos positivos e negativos do atendimento á crianças vitimas de violência sexual atualmente, a partir da política anteriormente discutida?